



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 09/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: treze de abril de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e nove minutos

ENCERRAMENTO: catorze horas e trinta e seis minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^a Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a nona reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e nove minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores de que tinha identificado um assunto que gostaria de dar a conhecer um pouco mais, relacionado com o funcionamento da WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A., tendo em conta o que foi o exercício de dois mil e quinze e o que transitou do ano anterior, e que obrigou o Município de Anadia, enquanto entidade detentora da maioria do capital social, a ter algumas precauções e, também, face aos resultados de dois mil e quinze, e tendo, ainda, em conta a lei cinquenta de dois mil e doze, que obriga o Executivo a refletir e a definir uma estratégia. Nessa conformidade, disse ter convidado o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, enquanto Presidente do Conselho de Administração da WRC, para expor um pouco o que tem sido a atividade da empresa, e os resultados do passado, mas, muito em especial, o relativo ao exercício do presente mandato do Executivo.-----

---- **SENHOR ENGENHEIRO JOÃO VASCO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A.:**-----

---- O Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da WRC, fez o enquadramento histórico da empresa e como aparece na Curia. De seguida, passou a expor o problema com que entretanto a empresa se depara, e que teve início com a entrada em vigor da Lei número cinquenta de dois mil e doze (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), que determinou a obrigatoriedade de a empresa se transformar numa entidade intermunicipal, uma vez que a maioria do capital social era autárquico, ficando, então, essa entidade ao abrigo dessa lei, que determinava quatro obrigações: os proveitos tinham de ser sempre superiores a cinquenta por cento dos gastos; a WRC não poderia ser subsídio-

dependente, ou seja, os subsídios à exploração tinham de ser sempre inferiores a cinquenta por cento; os resultados líquidos tinham de ser positivos e os resultados operacionais também tinham de ser positivos (superiores a zero por cento).-----

---- Explicou, entretanto, que até dois mil e treze a WRC cumpriu todos os pontos da Lei número cinquenta de dois mil e doze. Relativamente a dois mil e catorze, e pela primeira vez, informou que a WRC teve resultados líquidos negativos (catorze mil quinhentos e noventa e oito euros), tendo, por isso, na altura apresentado uma solução para a resolução do problema, que passaria, num primeiro exercício, pela reversão daquilo que tinha sido o aumento de capital, fazendo um contrato de aluguer dos espaços que necessitariam, e, com isso, uma redução de capital, e, por outro lado, ficariam livres das amortizações, que tinham um impacto negativo na empresa. Adiantou, ainda, que pelo facto de estarem "tolhidos" com a Lei número cinquenta de dois mil e doze, em termos de intervenção mais ativa naquilo que fosse a lógica empresarial, e num segundo exercício, chegou a propor uma redução de capital que permitisse eventualmente às autarquias ficarem com quarenta e nove por cento, continuando a WRC, dessa forma, a ser uma entidade pública, porque a Universidade de Aveiro, o Politécnico e as outras entidades ficariam, somando às autarquias, a continuar a perfazer a maioria do capital público.-----

---- Entretanto, referiu que no exercício de dois mil e quinze havia um conjunto de imparidades que tinham vindo a ser sucessivamente anotadas pelo ROC nos exercícios anteriores e que decorriam, basicamente, de dívidas de clientes, Câmaras Municipais e outros, que num processo inicial de contratação de serviços acabaram por nunca pagar, tendo inclusivamente havido uma Câmara Municipal que nem nunca pagou a parte do capital social que lhe era devida. Perante esse cenário, afirmou que dois mil e quinze foi um ano perfeitamente atípico, dando como exemplo a previsão, em plano e orçamento, de uma verba de cerca de vinte e dois mil euros de subsídio à exploração do que vinha dos projetos comunitários, a qual se encontra refletida no relatório de contas a zero, o facto de não terem tido outros proveitos extraordinários de exercício, para além de terem servido um pouco, a um dos associados, nomeadamente à AIRC, de fornecimento de *manpower*, o que fez aumentar os custos de recursos humanos de uma forma significativa, não por aumentar os seus vencimentos, ou por aumentar o número de empregados, mas porque foi feito um exercício de contratação e venda à AIRC. Traços gerais, constatou que tiveram um conjunto de despesa, que rondou os trezentos e sessenta mil euros, e as receitas não chegaram a duzentos e cinquenta mil, o que fez com que viessem a ter resultados líquidos negativos de cento e trinta e um mil euros, aproximadamente.-----

---- Continuando a sua exposição, afirmou que o que torna a situação mais complicada é que, por dois anos seguidos, a WRC não cumpriu os resultados líquidos positivos e, entretanto, em dois mil e quinze, não cumpriu sequer os resultados operacionais positivos, agravando-se ainda pelo não cumprimento do artigo trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que diz que os capitais próprios têm de representar, pelo menos, cinquenta por cento daquilo que é o capital social, o que, de facto, não se verifica. Perante o exposto, adiantou que o Conselho de Administração tem de

convocar uma Assembleia Geral específica para colocar a questão aos acionistas e poderão surgir três hipóteses: uma primeira, é propor a insolvência da sociedade; uma segunda, é propor um aumento de capital; ou, uma terceira, é propor uma redução de capital, integrando, por exemplo, os resultados transitados no exercício, o que corresponde, no fundo, a reduzir o valor da ação.-----

---- Reforçou, entretanto, que de dois mil e catorze para dois mil e quinze o artigo trinta e cinco não se verificava, porque a empresa ainda tinha capitais próprios à volta de setecentos mil euros, e tinha um capital social de cerca de um milhão e trezentos mil euros, tendo este resultado de um exercício de aumento de capital por géneros, ou seja, o Município de Anadia reforçou a sua posição com a disponibilidade dos imóveis a favor da WRC, não havendo entrada efetiva de dinheiro. Portanto, como Presidente do Conselho de Administração disse que a sua obrigação é propor ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de uma Assembleia Geral extraordinária para o Conselho de Administração apresentar uma proposta para ultrapassar a situação, revelando, contudo, alguma dificuldade na solução do aumento de capital, e antevendo, eventualmente, a solução da redução do capital por integração dos resultados transitados como um exercício a adotar. Adiantou, então, que esta situação não terá grande impacto para a Câmara Municipal de Anadia, até porque fez uma provisão nas suas contas, já no passado, para eventualmente estar agora salvaguardada desta possibilidade acrescida.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho de Administração acrescentou que gosta de sair das organizações quando estão bem e não quando estão mal. Adiantou, ainda, andar a arrastar um processo de vontade de sair da administração, vontade essa que já transmitiu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, até porque considera que os mandatos das organizações deveriam estar limitados e deveria acontecer uma renovação do processo. Contudo, avançou manter-se no Conselho de Administração até ser encontrada uma solução e manifestou-se muito satisfeito com o balanço positivo da sua atividade em Anadia, nomeadamente do seu contributo para o concelho e dentro dos vários órgãos que representa. Aproveitou, ainda, para dar conta de que existem empresas privadas interessadas no desenvolvimento daquele espaço, sempre com as restrições próprias. Reiterou, antes de terminar, que a solução da empresa passa já por duas hipóteses, uma das quais é promover uma redução de capital, que terá pouco impacto nas outras Câmaras Municipais, mantendo-se na Lei cinquenta de dois mil e doze e, em cumprimento dessa Lei, a Câmara Municipal de Anadia tem de integrar, por ser maioritária. Adotando essa solução, informou que a redução do capital pode ser feita por duas partes: por decisão da Assembleia Geral e por integração dos resultados transitados; outra, por a Câmara Municipal de Anadia reaver o que incluiu no capital através dos quinze anos que faltam e, portanto, haver ainda uma maior redução do capital da parte da Câmara. E, nesse caso, acrescentou, implicará a Câmara Municipal de Anadia não ter o domínio daquele espaço, o que disse parecer-lhe politicamente complicado. A segunda hipótese passa por distribuir uma parte que é de responsabilidade social (Universidade Sénior; Incubação de Empresas) e deixar um outro espaço, que foi aquele que nunca verdadeiramente se conseguiu sustentar, que é o Parque Tecnológico, o espaço central, alugando-o e deixando-o a uma dinâmica mais empresarial. Avançou, então, que

existem interesses nisso, não só interesses privados, mas da própria AIRC, de ter ali um centro de desenvolvimento.-----

---- A concluir, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da WRC referiu que existem várias hipóteses, mas todas elas são políticas, pelo que adiantou que apenas poderia auxiliar na criação de cenários possíveis para aquele espaço, pondo-se do lado da solução e não do problema. Reiterou, entretanto, que gostava muito de se poder libertar no próximo mandato, mas transmitiu que, mesmo que se liberte, nunca deixaria, por relações afetivas que foi criando a Anadia, de estar sempre disponível para ajudar, nomeadamente tentando mobilizar empresas e estruturas de carácter mais empresarial, para dar uma dinâmica àquele espaço.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro a exposição clara e a retrospectiva feita desde a criação do projeto até à atualidade. Aproveitou para dizer que o balanço foi positivo, porque, de facto, a obra existe e, para além dos objetivos que estiveram na base da constituição da WRC, outros projetos se foram lançando e encontram-se no terreno. Contudo, revelou que a preocupação dos números é uma realidade, bem como o que a própria Lei exige, recordando que já no ano anterior foi antecipada uma situação que deixa a Câmara Municipal um pouco mais confortável para o presente ano, face ao exercício de dois mil e quinze, mas adiantou que, logicamente, no momento, se impõe pensar e antecipar o próximo ano. A terminar, referiu que as sugestões deixadas pelo Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, face ao cenário existente, terão de ser ponderadas pelo Executivo, por forma a definir uma estratégia, em conjunto com o Conselho de Administração, ao qual a Câmara Municipal reconhece capacidade para propor aos acionistas o que entender de melhor para a empresa.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, entretanto, deu início a um período destinado a intervenções para que os Senhores Vereadores pudessem colocar qualquer questão ou solicitar esclarecimento, uma vez que as contas da WRC foram aprovadas em Assembleia Geral e integram o Relatório e Contas do Município de Anadia, a apreciar no âmbito do ponto um da ordem do dia.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, interveio, de seguida, tendo começado por agradecer a apresentação e a clarividência com que o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro expôs os problemas com que a WRC está confrontada e como se deverá, ou não, perspetivar o seu futuro. Relativamente ao principal problema apresentado, de que a parte tecnológica nunca foi sustentável, a Senhora Vereadora perguntou por que motivo deixou de ser atrativo para os vários Municípios associados da WRC, ou seja, por que motivo a WRC nunca conseguiu evoluir na parte tecnológica, de maneira a ser atrativa para os trinta e oito associados, chegando a haver mesmo imparidades a nível de Municípios que tiveram de ser agora resolvidas. Concluindo, perguntou por que razão a WRC não conseguiu dar o salto nesta área, questionando ainda sobre o que o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro entende que terá contribuído para chegar a esse ponto, sendo o núcleo fundamental da

índole de criação do centro.-----

---- SENHOR ENGENHEIRO JOÃO VASCO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A.:-----

---- Em resposta, o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro afirmou que, basicamente, onde a WRC falhou foi no *core* do que era o objeto, que era uma resposta tecnológica aos Municípios. E, sobre isso, disse ter várias razões para entender que não conseguiram: uma primeira, porque foi feito um esforço enorme, financeiro, no princípio, para criar uma estrutura que estava para além do tempo. Na altura começaram a aparecer os centros de resposta e a WRC era um centro de resposta, tendo criado uma estrutura que poderia ter servido para uma grande empresa, mas muito pesada, quando não havia apetência por parte dos Municípios para usar aquela tecnologia que exigia uma grande promoção, porque tinham dois *players* no mercado que eventualmente se suportavam: AIRC e Medidata.-----

---- Notou, entretanto, que chegaram à conclusão que a AIRC, cujo Presidente é membro do Conselho de Administração da WRC, podendo ser um parceiro estratégico para abrir portas à WRC naquilo que eram os espaços que essas duas empresas não ocupavam e que poderiam ser ocupados pela Agência, teve um exercício ao contrário, sendo impeditivo, até, de a WRC estar nos Municípios, em concorrência, eventualmente, depois, ganhando o espaço, o que gerou algumas dificuldades. Portanto, concluiu que o Presidente da AIRC e membro do Conselho de Administração da WRC, em vez de ser um catalisador da atividade da WRC no âmbito das tecnologias junto às autarquias, foi, ao contrário, um moderador, um travão, a essa possibilidade e, ainda por cima, a AIRC, como associação de municípios, com o maior número de participações. Portanto, afirmou que tiveram vários exercícios, mas iam falhando.-----

---- Acrescentou que, numa altura, foram criados os Gabinetes de Apoio Técnico, a que se associavam várias Câmaras Municipais, podendo, deste modo, ter um serviço comum, de utilização técnica. Adiantou que o setor da informática, por um lado, poderia ter essa facilidade, tendo um organismo que procedesse na informática e que evitasse ter grande tecnologia dentro das Câmaras e complexidade tecnológica. De facto, as autarquias optaram todas por ter os seus centros de informática, os seus recursos próprios, o seu desenvolvimento, em que, em alguns casos, e na sua perspetiva, teria sido uma opção errada. Na questão do *hardware*, já não faz sentido as Câmaras terem problemas de equipamentos, uma vez que estes, tendencialmente, são alugados e esse serviço poderia ser deixado para a AIRC ou para a WRC tratar. Acrescentou, ainda, que a WRC fez alguns exercícios, na questão da consultoria informática, tendo poupado muito dinheiro a algumas autarquias. Deu, entretanto, nota de que, curiosamente, a WRC chegou a ter mais clientes que não eram seus associados do que os associados, concluindo, assim, que os associados não perceberam e passaram a entender a WRC como uma organização da Câmara Municipal de Anadia, e, nesse entendimento, também residiu o grande falhanço, rematou.-----

---- Referiu, ainda, que a Câmara Municipal de Anadia podia ter uma estrutura competitiva na área tecnológica, mas, para tal, era necessário algum investimento e, mesmo havendo empresas que o

pu­dessem fazer, não existia estrutura societária capaz de poder alterar a regra deste investimento. Disse, portanto, ser essa a sua percepção e transmitiu que a Senhora Vereadora colocou muito bem a questão, dizendo que onde a WRC falhou foi precisamente naquilo para que foi construída. Quanto ao resto, afirmou que a Universidade Sénior está sustentada, tal como a Incubadora, mas, de facto, o *core* da WRC precisava, nessa área, de um empurrão e de um investimento sério para que tivesse mercado.-----

---- Em oportunidade, disse que, como sabiam, o mercado tem três grandes défices, sendo um deles de gestão, a qual normalmente tem de ser profissionalizada. Nesse âmbito, considerou que, mesmo assim, a WRC teve uma gestão semiprofissionalizada, porque é preciso gastar dinheiro para ter uma gestão profissionalizada. Acrescentou, ainda, que tem um défice de mercado, por outro lado, porque os seus associados não a ajudaram a criar o mercado. Explicou, também, que a WRC não tem dívidas porque não tinha investimento substantivo para fazer dívidas, mas teve uma conta caucionada, que foi sempre pagando, andando com o capital inicial, em termos de dinheiro propriamente dito. Explicou, ainda, que obviamente tem o apoio da Câmara Municipal de Anadia, que se traduz na manutenção do edifício, bem como o apoio concedido pela Câmara Municipal de Anadia em questões que tiveram a ver com a Universidade Sénior, nomeadamente para bolsas, informando, contudo, que essa verba nunca foi usada.-----

---- Adiantou, ainda, que muita gente pensava que a WRC era uma espécie de biblioteca, em que a Câmara Municipal de Anadia tinha de pagar todos os meses as despesas de manutenção e pagar aos funcionários, o que não corresponde à verdade, porque é uma estrutura que não custava à Câmara, a não ser por alguns serviços prestados. Deu como exemplo um projeto comum e interessante, que envolveu, por exemplo, as IPSS, em que instalou a internet e deu formação aos idosos no âmbito da utilização das tecnologias e das redes sociais, para além de alguns outros projetos desse género, o que levou a um acréscimo daquilo que foram as relações com a Câmara Municipal de Anadia. Contudo, no ano seguinte, houve uma quebra substantiva desse valor, tendo a WRC faturado quase zero à Câmara Municipal de Anadia, rematou.-----

---- A finalizar, deu nota de que a WRC não recebeu verbas do QREN, no último ano, concluindo, assim, haver situações, em dois mil e quinze, verdadeiramente atípicas, pelo que aproveitaram para resolver todas as questões, nomeadamente todas as imparidades que andavam penduradas.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Retomando a palavra, a Senhora Vereadora perguntou ao Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro se considera que não havendo escala para investir fortemente na área tecnológica, se a Câmara Municipal de Anadia terá de alterar o objetivo estratégico da WRC, perspetivando o futuro.-----

---- **SENHOR ENGENHEIRO JOÃO VASCO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A.:**-----

---- O Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora, transmitiu que, numa perspetiva de futuro, e em sua opinião, o que pode responder mais à atividade da Câmara Municipal serão as áreas de incubação, de empreendedorismo, de apoio aos

empresários e da responsabilidade social, e mesmo um centro de internet. Defendeu, mesmo, que a Câmara Municipal não deve descurar essa parte, até porque instalou nas Juntas de Freguesia o acesso ao *wireless*, que considera ter sido uma boa iniciativa e que diferencia. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal deveria tentar, provavelmente, mudar o objeto social, criando ali, provavelmente, um espaço de objeto social privado, com uma outra lógica, podendo haver alguém interessado para tal, como por exemplo a Universidade de Aveiro, por forma a ter ali alguma componente, já que lá existe a rede de incubadoras, estando inclusivamente a WRC a presidir à Rede de Incubadoras da Região Centro.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho de Administração aproveitou a oportunidade para dar conta de que a WRC já vendeu serviços para o estrangeiro, apresentando uma solução de instalação de uma incubadora de empresas, sendo que na área da consultadoria tecnológica, a WRC também precisava de dinheiro. Acrescentou que a WRC promoveu o PROVERE das Termas, apoiou e acompanhou muitas candidaturas a fundos comunitários, porque tem *know-how* interno, adiantando que poderiam aproveitar esse *know-how* e passá-lo para a parte da incubação. Informou, também, que a WRC apresentou uma proposta para a criação de um PROVERE do Vinho, por forma a aproveitar os recursos endógenos de Anadia, nomeadamente as Termas e o Vinho, tendo inclusivamente entregue um documento na CCDRC, para criação desse mesmo PROVERE. Sabe que entretanto estruturaram a ideia de outra maneira, mas pensa que foi aproveitado o documento elaborado pela WRC.-----

---- A concluir, referiu que, em sua opinião, ou a WRC anda muito perto das pessoas e das instituições e tem capacidade de levar o projeto adiante, ou, então, o seu afastamento dessa prática diária de estar na CCDR, ou em outro foco, limita um pouco a intervenção, que era muito dirigida, não conseguindo criar mecanismos de ser a própria instituição a ter essa capacidade de afirmação.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, interveio, de seguida, tendo começado por referir que a instalação de agências de desenvolvimento regional tem a sua história e baseia-se em vontades políticas, e a WRC não fugiu a essa regra. Destacou a boa vontade da Câmara Municipal de Anadia em pôr a WRC a funcionar, e que se justifica plenamente com o inumerado de situações que o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro referiu, mas disse que a verdade é que o fez sempre com grandes dificuldades financeiras. Acrescentou, também, que não havia interesse, por parte de muitos associados, que a WRC estivesse sediada na Curia, porque quer a Curia, quer Anadia, diziam a mesma coisa - não era na terra deles. E, então, referiu que depressa aconteceram coisas interessantes, como pessoas que deixaram de ser associados, outros que não quiseram pagar as respetivas quotizações, mas sublinhou que houve uma situação que ensombrou tudo, e que "matou" a WRC, no que toca ao seu projeto, aos seus objetivos, como sociedade de desenvolvimento, que foi a vontade política em desenvolver o Coimbra Digital, o Aveiro Digital e o Viseu Digital. E aqui reside a grande diferença, rematou.-----

---- Sublinhou, então, que essa diferença se baseia nos muitos milhões do Estado que essas instituições receberam. Quanto à possibilidade de hoje questionarem o desempenho da WRC, disse

que a resposta é cabal, porque sem dinheiro fez-se muita coisa, em especial no concelho de Anadia, colaborou-se em muita coisa, e o mais importante é que foi mantido o património que existia no passado, na sua formação, para além de ser centro de empregabilidade importante para o concelho. Frisou, também, algo que não é comparável, que é o facto de os projetos do Coimbra Digital e do Aveiro Digital existirem, mas não terem funcionado, por terem sido rapidamente absorvidas pela política em vigor, dos respetivos Governos. Referiu, então, que, nesse sentido, a WRC tem de se queixar, porque o projeto não funcionou e não lhes foi imposta qualquer penalização, apesar de todo o dinheiro investido, nem houve lugar a qualquer devolução.-----

---- Constatou, assim, que a WRC, por muito que não queiram aceitar, está viva e só se debate com estes problemas, que são burocráticos, são de legalidade, na medida em que leis supervenientes vieram impor-lhe isto, porque, como tinha sido afirmado de forma correta, a WRC nem tem dívidas, mas tem de obedecer a determinados rácios que a lei lhe impõe, estando, portanto, para todos os efeitos, e se não tiver objetivos, falida. Contudo, sublinhou que na realidade não está falida, nem deve nada a ninguém, mas as leis são como são, e inclusivamente a nível da Europa funcionam para os países de igual maneira.-----

---- A finalizar, e dirigindo-se à Senhora Vereadora, disse que não valeria a pena estar a mudar os objetivos da WRC, porque, mude para o que mudar, já tem companheiros nessas áreas, através do privado, localmente ou fora disso. Não deixou, ainda, de dizer que o problema é que a WRC não teve o carinho das entidades governamentais como tiveram outros, porque, se o tivesse tido, hoje o projeto seria bem diferente, seria muito mais objetivo e a Câmara Municipal não teria estes problemas que, não sendo de tesouraria, teriam, no tempo, vindo a ser resolvidos.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Interveio, também, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por transmitir a satisfação de poder estar na presença de uma pessoa que respeita, o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, e com quem, apesar de nem sempre concordar, partilha o facto de sempre encarar o concelho de Anadia como um concelho que podia adquirir um peso na região e facultar uma série de instrumentos também à região. Aproveitou para dizer que o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, em grande consonância com os Executivos na altura, sempre teve um olhar especial para com Anadia, algo que vai certamente ficar na história de Anadia, além da sua participação em algumas associações de âmbito social, nomeadamente o *Rotary Club Curia Bairrada*, e na implementação do projeto de âmbito social que está dentro da WRC.-----

---- Entretanto, transmitiu que a WRC vive uma encruzilhada e afirmou que, se é verdade que tem um património e foram sendo criadas condições de empregabilidade naquele espaço, a verdade é que, olhando à realidade, a Câmara Municipal não pode manter esse *status quo*, pelo que considera que algo tem de ser feito, alguma coisa tem de ser alterada, modificando a estratégia delineada até agora, ou, a mantê-la, as vias de trabalho terem de ser reforçadas e ter de haver a garantia de que ela está correta e de que a Câmara Municipal pode ter algum sucesso no futuro. Contudo, adiantou não lhe parecer que a estratégia que tenha vindo a ser seguida por fruto de circunstâncias,

sobretudo exteriores, possa levar a WRC no bom sentido. Portanto, reforçou estarem numa encruzilhada, do ponto de vista legal, mas, também, de negócio, e, como tal, defendeu que caberá ao Município, como acionista maioritário, tomar decisões.-----

---- Não deixou, ainda, de registar, com apreço, a clarividência e a transparência aplicadas pelo Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro na exposição feita relativamente à situação que vive a WRC, sem cortinas, sendo claro quanto às matérias e às dificuldades. Disse, a terminar, não entrar em pormenor relativamente às contas, uma vez que fazem parte do primeiro ponto da ordem do dia e que pronunciar-se-ia sobre as mesmas no âmbito da discussão desse ponto, mas adiantou não querer deixar de ter uma palavra de apreço para com o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, que foi uma pessoa importante, ao longo dos últimos anos, na tentativa de colocar Anadia num patamar superior.-

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JORGE ANTÓNIO TAVARES DE SÃO JOSÉ:**-----

---- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que começou por agradecer a exposição feita pelo Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro sobre a WRC, que foi uma estrutura que ele próprio acompanhou, em determinado momento, com alguma proximidade e testemunhou a preocupação da WRC em fazer algo na região centro, dentro daquilo que teriam sido os seus objetivos iniciais, mas, também, muito concretamente em relação ao concelho de Anadia. Transmitiu tratar-se de uma exposição muito transparente, clara e objetiva sobre os motivos que estiveram na génese da WRC e depois, também, sobre o seu funcionamento, complementada, e bem, com a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques. Por isso, revelou parecer-lhe que a WRC merece efetivamente um cuidado e uma deliberação, uma ação, ou uma ponderação, sobre o seu futuro. No entanto, adiantou que a WRC também ensinou, ao longo do seu período de vida, que se soube adaptar às novas realidades e ao contexto onde sentiu mais dificuldades e onde conseguiu penetrar com menos dificuldades. Portanto, afirmou que, conjugando as duas intervenções, considerou que mais importante do que mudanças de objeto, de *core business*, o que interessa é refletir sobre o que o Executivo pretende para o futuro, sendo certo e sabido que todo o capital (financeiro, humano, *know-how*) investido na WRC deve continuar ao serviço da região centro, concretamente ao serviço de Anadia. Defendeu, ainda, que o concelho de Anadia terá a ganhar com a manutenção da WRC e com a dinâmica que foi impressa e sublinhou, também, que, sem necessidade de grandes ajustamentos quanto ao objeto social, interessa perspetivar o futuro. Acrescentou, ainda, que lhe parece que a WRC tem condições para se adaptar no futuro e resolvendo algumas questões legais, porque, no momento, o problema que está criado é apenas do ponto de vista teórico, uma vez que na prática continua a sua atividade, e deve continuar. A terminar, agradeceu a explanação feita pelo Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, assim como todo o empenho e esforço desenvolvido ao longo destes anos na WRC, e transmitiu que pensa que o Município teve muito a ganhar com a sua ação e intervenção.-----

---- **SENHOR ENGENHEIRO JOÃO VASCO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A.:**-----

---- No seguimento das anteriores intervenções, o Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro retomou a

palavra, começando por dizer que provavelmente no seu currículo não necessitaria de ter passagem por Anadia, mas que era um prazer enorme ter sido parceiro e ao mesmo tempo funcionário da Câmara Municipal, concluindo que Anadia vai fazer parte da sua construção.-----

---- Aproveitou para dizer, também, que o projeto da WRC trouxe benefícios substantivos para a Curia e para Anadia, em termos daquilo que são os ganhos sociais e não apenas os económicos. Anadia, provavelmente, não ganhou dinheiro, a Câmara Municipal não enriqueceu, mas o que é verdade é que, ao arrepio da iniciativa da WRC aconteceram outras que foram catástrofes totais, de muitos milhões de euros, e tirando disso Aveiro Digital, que foi um projeto que começou anteriormente e que teve alguns resultados. Os outros, como Coimbra Digital, Leiria Digital, Viseu Digital, foram milhões de euros gastos sem resultados alguns. Pelo contrário, sublinhou que o exercício da WRC tem um balanço positivo para Anadia. No entanto, não deixou de referir que as tecnologias de informação têm um problema complicado, que é o facto de terem de se renovar de seis em seis meses, são de exigência maciça no uso de recursos e se não estão disponíveis imediatamente no mercado, o mercado consome-as e desaparece uma oportunidade. Portanto, sublinhou tratar-se de uma área que exige investimento e adiantou que a WRC, consciente dessa necessidade, tentou trazer alguém, de *players* nacionais, que investisse a sério e esteve perto de ter grande sucesso. Adiantou, também, que houve um momento, de facto, em que se a WRC tivesse investido um décimo do que outros investiram, provavelmente, teria tido um sucesso enorme em todo o processo, mesmo em termos tecnológicos.-----

---- Disse, então, pretender deixar como medida definitiva, que houve ganhos sociais relevantes no processo, houve e há necessidade de reajustar o processo, em termos de permitir um equilíbrio financeiro, legal, técnico e de investimento, para permitir uma nova lufada de ar fresco em relação àquela estratégia, e há o caminho das tecnologias, que, para a WRC ter esse domínio, exige investimento e para exigir esse investimento, pondera se cabe a uma Câmara Municipal, ou não. Revelou, ainda, ter dúvidas substantivas se a parte da tecnologia se deve manter no *core business* da WRC, porque exige persistência no investimento, profissionalismo na gestão, e é necessária uma reestruturação da estrutura social. Assim, concluiu pela necessidade de pensar a forma de fazer isso, adiantando que o resto, que é estrutura, está a andar, tem sentido e pode continuar. Em termos daquilo que é a próxima Assembleia Geral, antecipou, a finalizar, que iria propor uma redução de capital, por integração dos resultados transitados.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A terminar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em nome de todo o Executivo, reforçou o agradecimento pela disponibilidade do Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro e a forma muito clara e muito objetiva como apresentou a história da WRC, o passado, o presente e como perspetivar o futuro, adiantando algumas sugestões para que, em conjunto, possam vir a decidir o melhor para aquela estrutura. Aproveitou para dizer que, de facto, as infraestruturas existem, mas existe uma outra estrutura, com pessoas associadas, relativamente

à qual o Executivo deve ter algum cuidado, como uma série de Municípios associados, e outras entidades. Acrescentou, portanto, que não gostaria muito que ficassem com a imagem, perante os outros Municípios, de que Anadia deixou cair aquela estrutura por completo, pelo que antecipou que algo terá de ser feito para que a Câmara Municipal de Anadia não seja vista como uma entidade que não foi capaz de pegar naquela estrutura, independentemente da solução que vier a ser adotada. Entretanto, voltou a agradecer as pistas deixadas pelo Senhor Engenheiro João Vasco Ribeiro, que servirão para todos poderem refletir e, no devido tempo, serem discutidas, tendo o Município de Anadia a maioria do capital social e, portanto, uma posição dominante na solução a adotar.-----

---- Destacou, ainda, a importância de tudo o que foi dito naquele período de antes da ordem do dia relativamente à WRC, que se complementa, destacando o facto de as tecnologias, no presente, estarem em completa mudança, pelo que todos têm de se atualizar e de se adaptar à inovação, que tem de estar sempre presente. Aproveitou para referir que cada Município teve acesso a outros fundos comunitários, a outros projetos que lhes permitiram investir nas suas próprias autarquias, em proximidade com uma série de empresas que acabaram por proliferar em termos de consultadoria, perante um conjunto de ferramentas que começou a surgir, sendo que cada um procurou ter mais próximo o serviço que lhe interessava. Portanto, confirmou ser provável que, pelo facto de não ser o Município deles, mas também por questões de proximidade, exista um conjunto de situações que pode ser julgado, sublinhando, contudo, que a realidade é que cada um, à sua maneira, foi trabalhando e se afastou um pouco do projeto da WRC. Como tal, disse ser com essa realidade que a Câmara Municipal está confrontada e, nesse sentido, têm de ser objetivos e perceber se efetivamente é pertinente ou não continuar com as tecnologias, a razão de ser e de base da criação da agência, não deixando de acrescentar que, a continuar, terá de ser em outro modelo, ou com outra estratégia que vier a ser adotada. Em resumo, destacou a questão legal que persiste e que impõe algumas decisões, e relativamente à qual não se podem afastar.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, SÉTIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 07/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e três de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE UM DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS, OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 08/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião extraordinária realizada no passado dia um de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

----- **1. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E QUINZE, BEM COMO APRECIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE DOIS MIL E QUINZE, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 76.º E 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS), E DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para resolução, os documentos mencionados em epígrafe, elaborados nos termos do exigido pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conjugado com o ponto II da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção -, do Tribunal de Contas, e ainda no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 76.º e 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em anexo ao Documento "Relatório e Contas dois mil e quinze", remete, para conhecimento do Executivo Municipal, o Documento "Património dois mil e quinze", do Município de Anadia.-----

----- Remete, igualmente, para conhecimento do Executivo Municipal, e para efeitos de acompanhamento e controlo das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os Documentos de Prestação Anual de Contas, referente ao exercício de dois mil e quinze, da empresa "WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.", na qual o Município de Anadia detém uma posição dominante, de sessenta e nove vírgula vinte por cento (69,20%), do seu capital social.-----

----- Numa breve introdução do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por salientar as taxas de execução alcançadas e demonstradas nos resultados, as mais altas dos últimos anos, quer no que se refere ao exercício da receita, de cento e seis vírgula cinquenta e cinco por cento, quer da despesa, no global, de setenta e cinco vírgula sessenta e cinco por cento.-----

----- Estabelecendo uma comparação com a estratégia e o compromisso assumido aquando da aprovação do orçamento para dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal constatou que os valores, no que se refere às despesas pagas, atingiram os quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro euros, e os compromissos assumidos, no exercício, assumem cerca de oitenta e dois por cento, e considerando os exercícios futuros, noventa e um vírgula cinquenta por cento. Não obstante, referiu que existe sempre um conjunto de obras que é preparado e colocado a concurso, mas que nem sempre se consegue realizar no tempo, concluindo, assim, que aquilo que é perspectivado em termos de execução e de pagamento acaba por nem sempre se

concretizar, como o que aconteceu com algumas obras, nomeadamente as empreitadas no Complexo Desportivo, na Fonte da Azenha, na Rua Justino Sampaio Alegre e na ETAR de Canelas, as quais, por razões diversas e justificadas, transitam para o presente ano.-----

---- Não deixou de realçar, também, a redução residual das dívidas a fornecedores, e a redução do endividamento bancário (a médio e longo prazo), em doze vírgula vinte e cinco por cento, e de referir, por associação, o aumento em termos de capacidade de endividamento. Constatou, então, que se, por um lado, o Município de Anadia tem um limite referenciado, de capacidade para a dívida total, de vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos euros, em cumprimento daquilo que a lei impõe, determina-se o apuramento de uma margem disponível de endividamento de três milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros.-----

---- Em termos do que é apresentado no balanço, constatou a referência feita a dívidas a outros credores, influenciadas negativamente pela contabilização dos compromissos assumidos relativamente ao FAM.-----

---- Pronunciando-se quanto ao relatório dos Revisores Oficiais de Contas, constatou que o mesmo apresenta, este ano, menos reservas. Aproveitou para recordar que a questão da ACA foi ultrapassada, mas não deixou de referir que ainda é feita uma reserva no que toca à contabilização em termos das redes de águas e de saneamento, que também considera importante, na medida em que a sua contabilização patrimonial iria contribuir para melhorar os resultados da execução. Oportunamente, aproveitou para referir que no ano passado foi organizada uma estrutura, em termos de SIG, com aquisição de *hardware* e *software*, encontrando-se a equipa afeta a esse serviço, no momento, preparada para começar a introduzir toda a informação.-----

---- Referiu, entretanto, que o Município dispõe já de levantamento de muitas das redes, designadamente as mais recentes, com projetos e telas finais, atualmente documentos muito importantes e fundamentais em sede de fiscalização e da informação a prestar pela Câmara Municipal para encerramento das operações nos Fundos Comunitários, seja do Mais Centro ou do POVT. Ainda assim, reconheceu que existem outras redes mais antigas, essencialmente as referentes ao abastecimento de água, que não tinham sequer projetos, porque muitas delas foram sempre feitas por administração direta, com base em algumas propostas que iam sendo desenhadas. Concluiu, assim, não ser esse o desejo da maioria no Executivo, mas sim ter o levantamento de toda a rede, sublinhando que a parte mais difícil é efetivamente a respeitante ao abastecimento de água. Para o efeito, e porque também entende que não terão capacidade, a curto prazo, de dar resposta e concluir apenas com a equipa afeta aos SIG, e havendo a possibilidade de comparticipação nos Fundos Comunitários, antecipou que a maioria no Executivo está a trabalhar no sentido de contratualizar esses serviços externamente para que, num curto prazo, possam ter esses cadastros. Sublinhou, também, o facto de esses valores, de operação de consultadoria, poderem consubstanciar uma despesa elegível em termos de apoio dos Fundos Comunitários e obter a respetiva comparticipação, que, aliás, já consta do orçamento de dois mil e dezasseis. Nessa conformidade, afirmou que têm de acelerar e concluir o processo, na medida em que é fundamental para conseguir

outros apoios comunitários, com enquadramento nomeadamente no POSEUR.-----

---- Sobre as contas da WRC, e depois da apresentação concretizada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que não se iria pronunciar, na medida em que foram aprovadas em Assembleia Geral e os valores estão consubstanciados em relatório anexo ao documento referente ao Relatório e Contas. Quanto ao Património Municipal, disse tratar-se de um *dossier* que acompanha as Contas, para conhecimento, e no qual se encontra elencado um conjunto de prédios, de imóveis e de bens que acrescem ao valor de registo em termos patrimoniais.-----

---- A finalizar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal congratulou-se pelas taxas de execução alcançadas, refletidas nos resultados líquidos conseguidos e indicados no documento de suporte, e aproveitou para destacar todos os índices de solvabilidade que são demonstrados pelos indicadores, reveladores da liquidez do Município de Anadia, afirmando que, de um modo geral, esses indicadores também aumentaram nas suas percentagens.-----

---- Apresentada a proposta do Documento "Relatório e Contas dois mil e quinze", por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e no período de discussão da mesma, foram apresentadas declarações de voto por parte dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, em declaração conjunta, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, as quais se encontram apenas à presente minuta, para todos os efeitos legais, e que passam a ser transcritas, pela ordem de intervenção.-----

---- Para uma primeira intervenção, no período de apreciação do Documento, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar a declaração subscrita, em conjunto, pelo próprio e pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, e que a seguir se reproduz:-----

---- "1. Enquadramento.-----

---- Considerando a apresentação pelo actual Executivo Municipal dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Anadia (MA) relativos ao Exercício de 2015, pretende-se deixar expressa uma posição, através da presente declaração de voto.-----

---- A actividade municipal assenta, no essencial, em dois documentos de relevante natureza previsional: Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP). Como se percebe, estes documentos previsionais de gestão são de importância vital na Administração Municipal.-----

---- O Orçamento prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.-----

---- Por seu turno, as GOP definem as linhas gerais de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com projecção plurianual, do qual constam os projectos e acções que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas Actividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, constituídas por outras acções ou projectos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem

encargos normais de funcionamento dos serviços.-----

---- A apresentação de contas, além de legalmente obrigatória deve ser um dos actos mais nobres de um eleito e de um executivo municipal, permitindo mostrar o que fez, o que não conseguiu fazer, como geriu o dinheiro dos contribuintes, constituindo assim um momento importante da vida política do Município.-----

---- Como se percebe, a prestação de contas reflecte, não as previsões, mas as escolhas políticas e o desempenho do poder executivo municipal, constituindo a sua expressão financeira.-----

---- Deste modo, as posições aqui tomadas, que se pretendem sintéticas, não reflectem uma discordância com a vertente técnica dos documentos, mas sim, quando se justifica, com as opções políticas assumidas e desenvolvidas, bem como com o caminho prosseguido.-----

---- 2. Orçamento.-----

---- 2.1. Execução orçamental da Despesa.-----

---- A execução orçamental da despesa ascendeu a 15.886.254€, estando repartida entre despesas correntes e de capital, que ascendem a 10.418.596€ (peso de 66%) e 5.467.658€ (peso de 34%), respectivamente. De salientar que esta repartição em 2013 era de 40% e 60%, respectivamente, o que demonstra uma inversão, face a anos anteriores. Logo, o MA despendeu mais em Despesas Correntes do que em Despesas de Capital, o que deverá merecer uma reflexão mais profunda, podendo ser uma mudança de paradigma, a nível autárquico.-----

---- De salientar que face ao ano 2013 (27.321.198€) e ao ano de 2014 (17.306.327€) a execução orçamental do ano de 2015 diminuiu 11.434.944€ (-42%) e 1.420.073€ (-8%), respectivamente, muito por culpa das reduções das Despesas de Capital, visto que, grosso modo, as Despesas Correntes mantiveram-se nos últimos três anos.-----

---- A taxa de execução orçamental da despesa cifra-se em 76%, valor superior às taxas registadas em 2013 (72%) e 2014 (74%). Porém, em contraponto, não se pode deixar de notar alguma ausência de rigor orçamental. Na verdade, o orçamento da despesa inicial era de 19.456.000€ e a execução orçamental da despesa, como já se referiu totalizou 15.886.254€. Quer isto dizer que apesar das inúmeras modificações e revisões orçamentais, ficaram por aplicar/investir 3.569.746€ (18%).-----

---- Na execução orçamental da despesa é de destacar a rubrica "Despesas com Pessoal" que em 2015 ascendeu a 4.140.705€, representando assim 26% do total das despesas, quando nos anos de 2013 e 2014 correspondiam a 15% e 24%, respectivamente. Se tivermos em consideração as rubricas "Aquisição de Bens e Serviços" e a "Aquisição de Bens de Capital" constatamos que representam 57% (9.016.933€) do total das despesas. As rubricas atrás mencionadas correspondem a 83% da despesa total.-----

---- 2.2. Execução orçamental da Receita.-----

---- A totalidade da execução orçamental da receita (22.374.833€) divide-se em quatro componentes: Receitas de Capital (1.426.080€; peso de 6%), Receitas Correntes (15.847.609€; peso de 71%), Reposições não Abatidas (RNA) (1.099€; peso de 0%) e Saldo da Gerência Anterior (SGA) (5.100.045€; peso de 23%).-----

---- De notar que a execução orçamental da receita de 2015 ficou praticamente inalterada face a 2014 (22.406.373€). Contudo, face ao ano de 2013 (27.912.569€) a receita total de 2015 diminuiu 5.537.736€, o que representa uma forte diminuição de 20%. Não obstante o facto negativo atrás referido, a taxa de execução orçamental da receita (global) cifrou-se em 107%, quando no ano de 2014 representou 96% e no ano 2013 correspondeu a 74%.-----

---- Na execução orçamental da receita, destaque para as rubricas "Transferências da Administração Central" (FEF, FSM, Participação de IRS, ...; correntes e de capital) que ascendem a 8.648.659€. Por aqui dá para perceber que o MA encontra-se muito dependente das transferências da Administração Central, pois estas representaram em 2015 cerca de 50% do total das receitas (excluindo o SGA), o que vai revelando a incapacidade do Município em gerar receita própria e na improficiência em criar condições para gerar riqueza no Concelho.-----

---- Realce ainda para a rubrica "Impostos Directos" (IMI, IuC, IMT, Derrama, ...) cuja execução ascendeu a 4.212.420€, ou seja, mais 11% face ao ano 2014 e mais 21% face ao ano 2013. De salientar que os "Impostos Directos" representam 19% do total da receita. Neste âmbito, dar uma especial nota no que se refere ao IMI que em 2015 elevou-se a 2.655.233€, isto é, mais 2% que 2014 (+61.868€) e mais 26% que 2013 (+542.392€). Mais, se tivermos em conta o valor inicialmente orçamentado para esta rubrica (2.125.000€) e o montante executado constatamos um acréscimo de 530.233€ (+25%).-----

---- Neste âmbito, importa trazer à discussão a "política fiscal municipal". Se dúvidas existissem, a prestação de contas vem comprovar, de forma cristalina, que havia e há margem para tornar o Concelho de Anadia fiscalmente mais atractivo (por via da redução das taxas de participação de IRS e de derrama), propostas efectuadas pelo PSD aquando da discussão/aprovação desta matéria, diminuindo a assim a "factura fiscal" dos munícipes e das empresas. Fica provado que a perda de receita resultante deste "esforço fiscal" seria praticamente compensado pelo aumento da rubrica de Impostos Directos. Aliás, poder-se-ia ter ido ainda mais longe, pois o SGA relativo a este exercício (2015), que transita para o ano seguinte (2016) ascende a 6.488.578€. Este valor corresponde a encaixe de receita que não foi aplicada/investida, o que reforça e corporiza, de forma amplificada, o raciocínio atrás exposto.-----

---- Dar ainda nota que as "Vendas de Bens e Serviços Correntes" ascenderam a 2.956.070€ reduzindo 21% (-778.558€) face a 2014 (3.734.628€), porém deve ser referido que, neste caso, não se pode efectuar uma comparação simplista, visto que a Renda de concessão à EDP transitou para um mais adequado agregado de rubricas (Rendimentos de Propriedades). As suas componentes mais significativas (que correspondem a 72%) são: Água (1.248.486€), Saneamento (638.812€) e Resíduos sólidos (251.819€). Contudo, existem diversos equipamentos municipais que continuam a apresentar receitas incompreensíveis, logo permanecem financeiramente pouco rentabilizados. Os casos mais paradigmáticos são o CAR/Velódromo que apresenta um encaixe de somente 62.605€ e o Cineteatro cujas receitas se situaram em 35.699€.-----

---- 2.3. Saldo anual, Poupança Corrente, Endividamento, Dívida e Serviço da dívida.-----

---- Cotejando a execução orçamental do MA, constata-se que as receitas foram superiores às despesas, o que significa que, no ano de 2015, gastou-se menos do que aquilo que se recebeu.-----

---- Na verdade, as despesas totais ascenderam a 15.886.254€, enquanto as receitas totais foram de 22.374.833€, o que reflecte um "superavit" na ordem dos 6.488.579€ (que é o Saldo de Gerência a transitar para 2016).-----

---- A Poupança Corrente obtida em 2015 cifrou-se em 5.429.013€ o que corresponde a 24% do valor da execução da receita total, enquanto o Saldo de Capital apresenta um valor negativo 4.041.579€, o que quer dizer que, em parte (neste valor concreto), a despesa de capital foi financiada por receita corrente, aspecto que se reputa de positivo. Por conseguinte, o Saldo Global (que congrega a Poupança Corrente e o Saldo de Capital) elevou-se a 1.387.434€.-----

---- Outra matéria a ter em consideração é a Dívida Total do MA, que no final de 2015 ascendia a 7.632.023€ e representava 82% das GOP. Se tivermos em consideração que no final de 2014 a Dívida Total elevava-se a 8.571.907€, constatamos uma diminuição de 939.884€ (-11%).-----

---- Por seu turno, o Endividamento bancário (MLP) no final de 2015 cifrou-se em 6.904.394€, representando assim 74% das GOP. De relembrar que no final de 2014 a rubrica em questão ascendia a 7.868.026€, o que corresponde a uma diminuição de 963.632€ (-12%).-----

---- Acresce que o Serviço da Dívida (relativamente à Despesa Total) representou em 2015 cerca de 7%, quando em 2014 correspondia a cerca de 6% e em 2013 representava cerca de 3%.-----

---- Ainda neste contexto, não é por demais recordar que estes financiamentos obtidos serviram para a construção de diversos equipamentos cuja gestão é deficiente e sem uma relevante rentabilização económico-financeira. Como por diversas vezes já referimos e que aqui reafirmamos, parte do endividamento deveria ter sido aplicado em infraestruturas com retorno em termos de desenvolvimento económico.-----

---- Como pouco ou nada foi feito neste âmbito o concelho assistiu ao encerramento de muitas empresas e a uma gritante incapacidade em captar e instalar novas unidades empresariais, o que levou ao aumento acelerado do desemprego. Os dados mais recentes demonstram que o Concelho de Anadia não consegue baixar da fasquia dos 1.000 desempregados. Mais, na última década verificou-se uma enorme perda de população. Nos dias de hoje temos um concelho envelhecido e incapaz de fixar a juventude, nomeadamente a mais qualificada.-----

---- 2.4. Feira da Vinha e do Vinho (FVV).-----

---- Depois de reivindicadas por diversas vezes, as contas da FVV/2015 "vieram à luz do dia"... É caso para dizer "finalmente"!-----

---- Perante os números percebe-se agora a sua ocultação. As receitas do evento ascenderam a 174.076€, enquanto as despesas elevaram-se a 309.617€, o que traduz, num primeiro raciocínio, um resultado negativo, um prejuízo de 135.541€, que corresponde a 56% das despesas.-----

---- Todavia é evidente que nestas contas algo desagregadas não estão contabilizados todos os gastos que o MA despendeu com a FVV/2015. Faltam os gastos dos funcionários municipais que lá prestaram serviço, incluindo as horas extras. Faltam, entre outros, os gastos tidos com a utilização

de viaturas e equipamentos municipais. Sem exagero, a FVV/2015 terá tido um prejuízo nunca inferior a 200.000€.

---- É importante que se perceba que um prejuízo desta dimensão é superior ao que o MA despendeu, autonomamente, nas áreas da Acção Social, Protecção Civil, Ordenamento do Território, Protecção do Meio Ambiente ou Turismo...

---- Falta claramente um modelo de gestão e de organização da FVV! Isto quer dizer que as críticas, propostas e sugestões que o PSD tem apresentado ao longo do tempo sobre esta matéria fazem sentido. Por conseguinte, a maioria no executivo deverá ter uma atitude de abertura e reflexão sobre o futuro deste evento. Sem "chauvinismos" e sem pretensiosismos! Tentando encontrar as melhores soluções para tornar a FVV num evento o mais sustentável possível, elevando-o a um patamar superior, e capacitando-o para ter verdadeiro relevo a nível da Região Centro, tornando-o num certame estratégico para o Concelho de Anadia.

---- 2.5. Certificação Legal de Contas (CLC) - MA.

---- Neste âmbito, transmitimos a nossa preocupação pela reserva inserida na CLC, que se repete ano após ano, e que tem a ver com o processo de internalização dos SMAS na estrutura organizacional do MA, que ocorreu em 2013. Não se compreende que passado todo este tempo as infraestruturas de redes de água e saneamento ainda não estejam devidamente valorizadas, apesar de estarem operacionais (pelo menos algumas) e contribuírem para os proveitos gerados.

---- Aliás é de salientar que os ROC na CLC relativa às contas de 2014, sobre esta matéria, referiam explicitamente que seria "previsível que durante o corrente ano se conclua o relatório técnico que tem por objectivo a sua identificação e mensuração" (o corrente ano referia-se a 2015). Estranhamente esta menção foi expurgada da CLC, sem que a respectiva valorização tenha sido efectuada.

---- Esta reserva é motivo suficiente para os ROC colocarem dúvidas quanto às demonstrações financeiras em discussão/votação, nomeadamente no que concerne ao requisito da sua apresentação de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos mais relevantes.

---- 3. GOP.

---- A execução das GOP em 2015 ascendeu a 6.571.152€, quando o valor em 2014 foi de 7.592.763€, e em 2013 ascendeu a 17.736.537€. Logo, entre 2013 e 2015 a execução das GOP decresceu abruptamente, na ordem dos 11.165.385€ (-63%). Acresce que a taxa de execução das GOP em 2015 é de 62%. Não pode ficar sem reparo o desvio de 38% face ao valor previsto corrigido. Por outro lado, face ao valor inicialmente estimado (9.596.502€) não se verificou a execução de 3.025.350€, valor que também é significativo e neste contexto, negativo.

---- No que se refere às taxas de execução "sectoriais", assumem particular preocupação aquelas que ficaram em "terreno negativo" (ou seja, inferiores a 50%), nomeadamente: funções gerais (40%); abastecimento de água (33%); turismo (31%); protecção do meio ambiente e conservação na natureza (30%); transportes rodoviários [rede viária] (48%); mercados e feiras (42%); e várias sem qualquer ou insignificante execução: saúde (0%), agricultura p.s.c.p. (0%), e outras funções

económicas (3%).-----

---- Estes valores traduzem, de forma esclarecedora e demonstrativa a ausência de capacidade da maioria em concretizar os investimentos e executar o "supostamente" planeado.-----

---- Outro aspecto a se ter em consideração é o peso de cada sector/rubrica no montante global da execução das GOP. Neste particular, não se compreende o desprezo que foi conferido a inúmeras áreas, algumas delas fundamentais. Escapam a esta situação os seguintes sectores: educação (12%); desporto, recreio e lazer (15%); ordenamento do território (10%); indústria e energia (12%); transportes rodoviários (10%); saneamento (7%); resíduos sólidos (8%).-----

---- Por exclusão de partes é fácil constatar os sectores esquecidos e/ou abandonados.-----

---- Uma rubrica que se considera crítica e que se reputa de fulcral importância é a área do "Abastecimento de Água". Como já foi assumido várias vezes, a rede está, em larga medida obsoleta ou incapaz, e prova disto são as inúmeras rupturas que sucedem permanentemente. Parte dela tem mais de 20 anos, alguma mesmo com mais de 30 anos, construída com tubagens e condutas de fibrocimento/amianto, cuja renovação e requalificação é urgente, por motivos de qualidade da água, mas também por questões de saúde pública. Não se compreende como é que, até ao momento, não foi efectuado e desenvolvido um plano de reestruturação da rede, nem se compreende como foram somente investidos no ano de 2015 o valor de 232.445€, ou seja, um peso de 4% do total das GOP.---

---- A "acção social" (2%) é outra área claramente desprezada, o que não se compreende, visto que (ainda) se vivem tempos de dificuldades. Nesta área, os exíguos valores atribuídos falam por si - 145.699€ -, menos 41% face a ano 2014. Na verdade, houve um desinvestimento nesta área e consequentemente uma larga faixa de famílias anadienses esteve desapojada pela Autarquia, com especial ênfase para os mais desfavorecidos e desprotegidos (idosos, crianças, pobres, doentes e desempregados). Exige-se que as políticas sociais se assumam em acções mais pró-activas e eficazes, visando uma verdadeira coesão social. Por outro lado, fica a ideia que a Autarquia não valoriza convenientemente as IPSS e ignora o papel fulcral que elas assumem e podem assumir no combate às assimetrias sociais.-----

---- O "turismo" - 77.181€ (1%) - mantém-se, ano após ano, como outra área subaproveitada, o que denota um desperdício incompreensível do enorme potencial deste sector em Anadia. É desejável uma exploração adequada e activa dos vários segmentos desta área, de carácter qualitativo.-----

---- "Mercados e feiras" é outra área em que o PSD tem efectuado reparos ao longo deste mandato. No exercício orçamental de 2015 foram minimalistamente despendidos 14.799€, o que corresponde marginalmente a 0%. As obras decorridas no Mercado Municipal de Anadia, praticamente de "lavagem de cara" não resolveram os principais problemas existentes, continuando a ser um espaço pouco convidativo e desconfortável. No que se refere ao Mercado de Vilarinho do Bairro, o de maior dimensão e o mais procurado no Concelho de Anadia está a necessitar urgentemente de obras de melhoria e adaptação. A situação em que se encontra é péssima e não dignifica o nosso concelho. O PSD alertou para esta situação por diversas vezes em reunião da CMA (6.Dez.2013, 26.Mar.2014, etc) e, mais de dois anos depois das primeiras intervenções as entidades responsáveis nada

fizeram.-----

---- Nos "resíduos sólidos" a maioria executou o montante de 553.679 (8%) o que começa a denotar alguma atenção por parte do executivo para uma área tão sensível, facto que se regista positivamente, apesar de haver ainda muito a fazer. Em contraponto, não se preocupou com a "protecção do meio ambiente e conservação da natureza", tendo dotado esta rubrica de modo minimal - 44.008€ (1%) -, esquecendo que os efeitos destas incúrias se fazem e farão sentir na qualidade de vida dos munícipes bem como nas gerações vindouras.-----

---- Por outro lado, num concelho de cariz predominantemente agrícola e florestal, as verbas alocadas a estas áreas roçam o absurdo e revelam falta de visão do executivo. Na "agricultura p.s.c.p." não foi gasto um único cêntimo, enquanto a "protecção civil e luta contra incêndios" foi "brindada" com 68.180€ (1%).-----

---- O sector da "cultura" surge, aparentemente, como uma área de média relevância em termos de execução - 609.744€ (9%). Mas enganemo-nos! Se excluirmos a FVV (309.617€) a cultura apresenta uma execução de somente 300.127€ a que corresponde um peso inferior a 5%. No essencial, a FVV, em valor (51%), supera todas as outras acções e manifestações de cultura no Concelho de Anadia, o que diz muito do "estado da arte"....-----

---- Apesar do esforço desenvolvido, a cultura mantém-se ainda como uma área de pouca relevância orçamental para a maioria MIAP/PS, o que não deixa de ser uma situação paradigmática. Por um lado, o MA possui vários equipamentos colectivos vocacionados para esta área (alguns subutilizados), todavia a ausência de visão e estratégia é manifesta. Este é, claramente, um sector onde poderia ter sido feito muito mais. Os vários equipamentos colectivos vocacionados para esta área, que são de qualidade, têm de ser devidamente utilizados e rentabilizados, sempre com o desiderato de enriquecimento e animação cultural das nossas populações.-----

---- O PSD tem chamado à atenção, de forma contínua e sistemática, para a "indústria e energia" [desenvolvimento económico]. No exercício orçamental de 2015 o executivo entendeu despende a verba de 801.148€ (peso de 12% no total das GOP). A alocação deste montante a esta área deve ser realçado, visto que em anos anteriores as verbas destinadas ao desenvolvimento económico eram marginais (1%). Regista-se o esforço, todavia não podemos deixar de criticar a ausência de uma estratégia autêntica e efectiva, bem como apreciar negativamente a ausência de um verdadeiro modelo de desenvolvimento económico para o nosso concelho. Investir dinheiro sem estratégia, por norma, não produz resultados. Sobretudo, nesta área, fomos copiosamente ultrapassados pelos concelhos vizinhos.-----

---- Anadia é actualmente, em termos de desenvolvimento económico, um concelho pouco apelativo, incapaz de instalar novas empresas e reter as existentes, com efeitos nefastos no que se refere à criação de riqueza e à criação de emprego. Os recursos humanos anadienses, sejam qualificados ou não, têm de procurar trabalho fora do concelho, nomeadamente os mais jovens, que não vislumbram nem oportunidades nem futuro na sua terra. A juventude vai continuando a estar esquecida. Faltaram e ainda faltam ideias, projectos e medidas, devidamente integradas, que façam fixar os

jovens anadienses. Anadia não foi, até ao presente, atractiva para a juventude, pois não respondeu às suas necessidades, anseios e pretensões.-----

---- O "Invest em Anadia", anunciado com grande pompa e circunstância há um ano atrás não teve quaisquer consequências práticas positivas. Falhou redondamente porque não passou do papel e até no papel falhou. Somente hoje iremos votar um regulamento de incentivos que está longe, muito longe de responder às expectativas. Este programa não teve uma real implementação, logo não passou de uma mera súplica de boas intenções e frases bonitas.-----

---- No atinente às "transferências para as Freguesias" regista-se o seu incremento em 2015, face a 2014. O valor atribuído - 260.318€ (4%) - é um sinal positivo que se espera que não fique por aqui. A ideia de ver as Freguesias como o "parente pobre" do poder autárquico não tem qualquer sentido e tem de acabar. As verbas a atribuir às Freguesias podem e devem ser reforçadas de modo a aproveitar o seu potencial e reais capacidades, conferindo-lhes a oportunidade de elas se assumirem como pólos de coesão social e promotores de apoio ao desenvolvimento.-----

---- Acresce ainda que, várias rubricas foram totalmente ignoradas. Esta situação demonstra que existe uma execução orçamental desequilibrada e isto deve obrigar a maioria a reflectir. São os casos de: saúde (0%); outras funções económicas (0%); outras actividades cívicas e religiosas (0%).-----

---- 4. WRC - Contas e CLC.-----

---- A WRC apresenta no exercício de 2015 um Resultado Líquido do Exercício (RLE) negativo no valor de 131.711€. De relembrar que em 2014 a WRC também tinha registado um prejuízo (RLE) de 14.599€. Esta situação deve ser analisada e reflectida com alguma atenção.-----

---- Há situações que não se percebem! Conjuntamente, o Volume de Negócios e os Subsídios à Exploração totalizaram em 2014 o valor de 234.336€, enquanto em 2015 ascenderam a 222.956€, ou seja, verificou-se uma diminuição de 11.381€ (-5%).-----

---- Perante isto, no período em causa, estranha-se o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos que se cifrou em 29.276€ (+31%), bem como o aumento dos Gastos com Pessoal que também cresceram em 22.039€ (+19%). Só estas duas rubricas corresponderam a um aumento de 51.315€, ou seja, 39% do RLE de 2015.-----

---- Em 2015 os Resultados Transitados em 2015 registaram um valor negativo de 678.557€ e o Capital Próprio cifrou-se em 561.132€ correspondendo a 41% do Capital Social (Realizado). A WRC encontra-se quase em insustentabilidade e a "viver" ilegalmente. A WRC está numa encruzilhada...-----

---- Outro aspecto que levanta preocupações é a Certificação Legal de Contas (CLC) da WRC. Na verdade, os ROC apresentam uma Reserva que merece algum cuidado e cogitação, pois é referido que não foi "possível confirmar os saldos apresentados nas contas de clientes", visto que não se procedeu à comum circularização de saldos, e os procedimentos adoptados pelos Revisores foram inconclusivos face ao sistema de controlo interno que a WRC utiliza, o que indicará que o referido sistema é deficiente e/ou inadequado. Esta matéria tem imensa importância pois a rubrica de clientes no Balanço regista um valor de 175.563€, representando por exemplo, 79% do valor do Volume de Negócios de 2015. É muito provável que uma parte significativa deste montante se

apresente de difícil recuperação com fortes impactos nos resultados futuros da WRC.-----

---- Também se registam cinco ênfases na CLC, sendo que quatro delas se repetem ao longo de vários exercícios, desde 2010... Não se pode ficar "impávido e sereno" quando os ROC afirmam que deliberações ocorridas numa Assembleia Geral de 2013, ainda nem sequer estão registadas como a lei impõe, ou ainda quando o Capital Social apresentado nas demonstrações financeiras é distinto daquele que consta na Certidão Permanente.-----

---- Pior, não se pode "fechar os olhos e tapar os ouvidos" quando os ROC asseveram, de forma taxativa, que está em causa o importante Pressuposto da Continuidade - consagrado no Art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais - e instam os accionistas a tomar decisões, que aliás decorrem do referido diploma legal.-----

---- Com estes aspectos poderá estar em causa o fulcral requisito da apresentação das demonstrações financeiras de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes.-----

---- Todas estas questões deve levar a maioria a reflectir e a intervir directamente pois o MA é sócio largamente maioritário e dominante (69% do Capital Social), tendo responsabilidades acrescidas.-----

---- 5. Considerações Finais.-----

---- Como se referiu no início, a prestação de contas reflecte as escolhas políticas assumidas pelo poder executivo municipal, constituindo assim a sua expressão financeira.-----

---- Na nossa opinião, as escolhas efectuadas e o caminho traçado não servem a estratégia de desenvolvimento que todos os anadienses reclamam e que Anadia necessita. Todavia, em abono da verdade, constatarem-se, embora insuficientes, alguns avanços e sinais positivos, que carecem de consistência, solidez e fundamentação.-----

---- Não obstante, Anadia permanece sem uma estratégia de desenvolvimento global. A inexistência prática de um modelo de desenvolvimento económico que permita capacitar mecanismos de criação de riqueza e emprego no concelho, que possibilite fixar as populações, nomeadamente os mais jovens é um erro grave, de dimensão histórica, com consequências nefastas para todos os anadienses e gerações futuras.-----

---- A gestão autárquica em 2015 mais pareceu uma "navegação à vista" e uma gestão do dia-a-dia, assente numa governação em compasso de espera, à espera dos fundos comunitários. Foi um ano de adiamento de obras e investimentos, que voltaram a ser inscritos no orçamento e GOP do presente exercício.-----

---- Além disso o ano orçamental de 2015 não teve uma "gestão fiscal" amiga das famílias e das empresas, não indo verdadeiramente ao encontro das dificuldades que estas atravessam.-----

---- Há um provérbio chinês que traduz bem o que este executivo deve fazer... "Para veres mais longe, sobe mais alto"....-----

---- 6. Sentido de Voto.-----

---- Neste sentido, tendo em conta tudo o que foi aludido anteriormente, os Documentos de

Prestação de Contas do Município de Anadia (MA) relativos ao Exercício de 2015, irão merecer, por parte dos Vereadores José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Lígia Filipe Seabra, eleitos pelo PSD, o voto de ABSTENÇÃO."-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que apresentou a declaração que se passa a reproduzir:-----

---- "Ao abrir o documento tudo parece estar em conformidade pois a sua apresentação o parece indiciar. Porém ao analisar alguns pontos em especial no que toca ao aspecto financeiro nomeadamente com despesas com pessoal, empreitadas e alguns fornecimentos, muitas dúvidas se não certas nos são colocadas porque as anomalias verificadas num elenco de muitas obras, não todas, são indícios disso mesmo."-----

---- No tocante ao armazém este não funcionou, não havendo consonância entre as requisições dos fornecedores e a aplicação dos respectivos materiais. Beneficiam-se empreiteiros como é o caso do empreiteiro da zona industrial do Paraimo com o fornecimento de 144 camiões (3413,76 toneladas) de saibro transportados totalmente de saibreira particular a quem a Câmara pagou. As guias de transporte existem. Esse transporte foi realizado pelo empreiteiro, um subempreiteiro e camiões da Câmara e no fim da obra nem se verificam trabalhos a mais ou a menos. Deu tudo certo."-----

---- O mesmo se verificou com uma empreitada de ramais de água que de acordo com o caderno de encargos teria de dar os ramais como prontos a funcionar o que só aconteceu porque houve uma colaboração do Município em acessórios e outros materiais, conforme lista que anexo se for necessário. Mas o mesmo procedimento também foi válido para outras empreitadas do género."-----

---- Em empreitada a decorrer na Fonte da Azenha o procedimento foi semelhante, também a este empreiteiro foi dada colaboração na obra com materiais."-----

---- Estranho é que funcionário que acabou um POC em 24/03/2015 tenha continuado a trabalhar sem contrato no Município, depois dessa data e com equipamentos de uso pessoal e máquinas do Município. Alguém lhe pagou, ou não, a verdade é que lhe prometeram pagar assim me foi dito pelo próprio."-----

---- Outra coisa relevante e não vejo aqui expresso, é a redução remuneratória no fornecimento de bens e serviços. Como em 2016 já não há essa obrigatoriedade dispense-me de comentar."-----

---- Para não me alongar mais, o insólito acontece. Não se apresentaram as contas da Feira do Vinho e da Vinha porque ainda hoje será impossível saber quem pagou a uma empresa que esteve presente nesse evento e até ao momento as contas não o reflectem. Embora presente no evento a Câmara não lhe pagou nem lhe poderá pagar legalmente. O que irá acontecer? Essa empresa por força da Lei não poderia durante determinado espaço de tempo trabalhar com o Município. Isso não aconteceu e tenho sérias dúvidas da legalidade de uma requisição cujo produto foi utilizado em proveito desta mesma empresa num evento que se realizou recentemente no nosso município."-----

---- Os comprovativos destas denúncias existem nos arquivos da Câmara. Alguns deles já foram dados à sra presidente em reunião do executivo. Só não vê quem não quer. No caso da justificação desta empresa na feira a troca de correspondência é interessante."-----

---- Não é minha vontade denunciar e muito menos acusar mas avisei a sra presidente por quem continuo a ter muita estima que não acreditasse muito nos seus «generais». Se assim o fizesse seria tudo diferente, pois ganham dinheiro suficiente para serem mais responsáveis. Não o fez vai ficar mal na fotografia pois a responsabilidade final é sempre da Senhora Presidente.-----

---- Embora o equilíbrio das contas se mantenha demonstrando uma boa gestão financeira a verdade é que os factos acima enunciados não podem ficar impunes pois demonstram de forma clara que há gente nesta casa que por negligência ou outro motivo brincam com o fogo. Por isso mesmo eu, Litério Augusto Marques voto contra."-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que apresentou a declaração de voto que se passa a reproduzir:-----

---- "1. Enquadramento.-----

---- Tendo presente os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2015, e após a sua exaustiva análise e apreciação, pretendo com a presente declaração de voto, deixar expressa a minha opinião sobre os mesmos.-----

---- A apresentação de contas é um momento importante na vida política de um município, sendo que traduz, ou não, as opções que foram tomadas aquando da apresentação do respectivo Orçamento, sendo o espelho financeiro da sua execução.-----

---- Não sendo destituído de uma leitura política, a sua apreciação e análise deverá estar acompanhada de muito perto por aquela que foi a execução técnica.-----

---- 2. Execução Técnica.-----

---- Sob o ponto de vista da execução técnica, parece-me que a Prestação de Contas apresenta-se em conformidade com os dispositivos legais, tendo sido cumpridos, aparentemente, todos os critérios a que a legislação obriga. Esta opinião fundamenta-se no acompanhamento efectuado durante o exercício transacto, o qual não detectou nenhuma falha ou irregularidade graves, bem como na análise da documentação presente, consubstanciada no relatório da Certificação Legal das Contas, que apesar da Reserva apresentada, que aliás, me parece de forte sentido de assertividade, à semelhança do ano anterior, são conclusivos sobre esta matéria.-----

---- 3. Execução Política.-----

---- Quanto a esta matéria, e não sendo na sua totalidade discordante com os documentos apresentados, ou pelo menos, com as opções verificadas, penso que haverá ainda muito trabalho para executar.-----

---- Na realidade, os documentos de apresentação de contas traduzem as opções políticas tomadas, as quais não são aqui apresentadas em primeira mão, mas sim reiteradas em números, pela apresentação das mesmas feita aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015.-----

---- No momento da votação do Orçamento, disse que, naturalmente poderiam ser assumidas outras opções. Pois bem, se assim fosse a Prestação de Contas não seria esta mas sim outra, fruto das opções políticas seguidas.-----

---- No entanto, e isto não significa que o Executivo não tenha mostrado trabalho nestas matérias, continuo ainda a pensar que muito poderá ser feito no nosso município, de modo a que os nossos jovens encontrem cá o emprego necessário para se fixarem e constituírem os seus agregados familiares. Sou também de opinião que deve continuar a ser uma preocupação contínua evitar a desertificação das nossas aldeias e freguesias, sendo este um ponto fundamental. Penso ainda que o desenvolvimento económico terá que ser mais acelerado, embora nesta matéria a Câmara tenha dado contribuições específicas, que me parecem muito importantes, extraíndo como exemplo o programa "Invest em Anadia", que precisa de ser ainda mais funcional e objectivo, pelo menos, na percepção que dele se tem. As nossas famílias precisam de obter um nível de rendimento condigno com aquele que queremos que seja o padrão do nível de vida no nosso concelho. Nas áreas Social, Cultural, Ambiental, para só referir algumas, há ainda muito para melhorar, não sendo, no entanto, este o momento de as aprofundar. Como tenho feito em exercícios anteriores, não me vou debruçar sobre rácios, percentagens ou números, pois isso serviria só para justificar o meu sentido de voto, mas por si só não resolveria os problemas deste concelho. Pese embora o facto de ser bonito falar neles, não acrescenta matéria relevante aos munícipes anadienses. Expresso a minha satisfação pelo facto de termos, na minha opinião, boas taxas de Execução, mas naturalmente também é isso que se espera. Continuo a acreditar que as minhas preocupações sobre o futuro do nosso Município, são também as preocupações da Senhora Presidente e dos restantes Vereadores e assim sendo, teremos muitas oportunidades de em conjunto discutirmos e tomarmos as melhores opções para o desenvolvimento do nosso território.-----

---- 4. Conclusão.-----

---- Como acima mencionei, as Contas parecem-me legalmente bem elaboradas. A sua execução foi feita de acordo com o Orçamento apresentado e traduz as opções aí aprovadas, embora como já referi, sejam passíveis de discussão e de concordância ou não, mas reconhecendo que o Orçamento que deve ser executado deve ser aquele que é aprovado.-----

---- Uma Prestação de Contas que, entre outros critérios, cumpre os preceitos legais e que financeiramente espelha as opções políticas aprovadas, apresentando boas taxas de execução, merece da minha parte um sentido de voto FAVORÁVEL, isto na medida em que estamos a falar da actividade verificada respeitando o que foi aprovado e não a emitir parecer sobre a acção política desenvolvida pela Câmara, pois essa é matéria para outro momento de discussão e que na minha opinião pode sempre ser melhorada a bem dos nossos munícipes."-----

---- Ainda no período de discussão dos documentos de prestação de contas, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que apresentou a declaração de voto que, de seguida, se passa a reproduzir:-----

---- "Subscrevo a intervenção inicial da Senhora Presidente. Não deixo no entanto de tecer alguns comentários para destacar três pontos essenciais.-----

---- Em primeiro lugar, realçar a excelente execução orçamental do exercício de 2015, cerca de 76%, assumindo os compromissos assumidos no exercício a percentagem de 82%, do total do valor

orçamentado para a despesa, chegando mesmo a ser superior à do ano passado que por sua vez já tinha sido a maior de há muitos anos a esta parte, destacando-se ainda que na parte da receita atinge o surpreendente valor total de 106%. Ou seja, a receita arrecadada superou a previsão estimada.-----

---- Em segundo lugar, a redução do endividamento bancário em perto de 1 milhão de euros e o consequente aumento da capacidade de endividamento.-----

---- Finalmente, a melhoria dos indicadores económico-financeiros.-----

---- A conjugação destes três pontos facilmente leva a concluir pela excelência da gestão financeira do Município de Anadia.-----

---- Temos um super avit de € 6,5 milhões, em grande parte justificado pela inclusão do saldo de gerência anterior, sendo certo porém que o exercício direto de 2015 também comporta um saldo positivo. Ou seja, a receita foi superior à despesa.-----

---- Lamento a continuada indefinição gerada pelo Portugal 2020, sendo certo que já se percebeu que o investimento público é desvalorizado por este novo quadro comunitário de apoio com as necessárias consequências negativas que daí resultam para a despesa de capital nos orçamentos municipais, principalmente para aqueles que mostram melhor saber aproveitar os fundos, como é o caso de Anadia.-----

---- Esta é, portanto, também a razão pela menor execução em determinadas áreas (nomeadamente na proteção do meio ambiente), porquanto a indefinição que atrás descrevi, forçosamente continua a suspender investimentos que, ainda assim, prudentemente continuam previstos em sede orçamental.-

---- Esta execução orçamental não deixa, no entanto, de demonstrar grande capacidade em concretizar os investimentos que foram considerados necessários em sede do orçamento de 2015, onde se destaca por exemplo a excelente execução na indústria e energia, na limpeza urbana, na cultura, no desporto e na ação social, refletindo esta última a aposta e resposta deste executivo aos tempos difíceis que atravessamos.-----

---- Diminuiu-se as dívidas a fornecedores que assumem um carácter residual. Cerca de 22.000 euros.-----

---- Onde resulta que o Município de Anadia e mais concretamente a sua Presidente continua a consolidar uma gestão financeira controlada e realista com a contenção e rigor adequados ao contexto temporal que vivemos, mas conseguindo ao mesmo tempo dar resposta às prioridades inscritas em sede orçamental.-----

---- Tudo isto, não obstante a penalização sofrida pela gestão descontrolada e menos capaz de outros, o que vem a acontecer com o injusto Fundo de Apoio Municipal (FAM) que castiga a boa gestão em benefício da gestão irresponsável.-----

---- Regista-se também que os resultados melhoraram substancialmente, estando já positivos...-----

---- Assim sendo, congratulo-me pela prestação de contas agora apresentada, que, pelas razões atrás citadas, não podia deixar de merecer o meu voto favorável."-----

---- Finda a apresentação das declarações de voto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal

submeteu à votação o documento, tendo o Executivo deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e quinze, e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, os quais apresentam os seguintes valores:-----

---- Demonstração dos resultados e os Mapas de Execução Orçamental: documentos que evidenciam um total de quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos (€ 15.886.254,48), de despesa paga, e um total de vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (€ 22.374.832,88), de receita cobrada;-----

---- Balanço: documento que evidencia um total de cento e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos (€ 136.293.444,61), e um total de fundos próprios de oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos (€ 87.867.234,96), incluindo um resultado líquido de novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos (€ 948.914,55).-----

---- O Executivo tomou ainda conhecimento do Documento do Património do Município de Anadia e dos Documentos de Prestação Anual de Contas, referente ao exercício de dois mil e quinze, da empresa "WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Atentas as declarações de voto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por lamentar a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador, Litério Augusto Marques, pessoa que sabe fazer a análise das contas, uma vez que presidiu a quatro mandatos, mas que se limitou a elencar uma série de denúncias, de desconfianças, que, aliás, vem fazendo desde o início do presente mandato, nas várias intervenções que tem feito, e até em outras situações que tem feito chegar. Salientou, entretanto, nada ter a esconder, nem ter qualquer problema em apresentar e esclarecer o que quer que seja, como tem feito ao submeter, de forma muito clara, os problemas ao Executivo. E disso é exemplo, acrescentou, a situação da WRC, que constitui uma preocupação do Executivo e para o concelho de Anadia, porque o Município de Anadia é um de entre muitos associados, mas tem um peso diferente, pelo que se impõe uma tomada de posição e a capacidade de não contribuir para o fim da WRC. Assim, disse, ainda, que teriam de perceber e estar conscientes das dificuldades, saber ler os números e interpretar o que o Presidente do Conselho de Administração transmitiu, e ter a capacidade de dar a volta aos resultados apresentados.-----

---- Pronunciando-se sobre a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, transmitiu que não considera que o Senhor Vereador tenha feito uma análise da prestação de contas, e que não considera tratar-se de uma declaração de voto, na medida em que o

Senhor Vereador se limitou a elencar uma lista de denúncias, mais uma vez, apenas para justificar o seu voto contra, porque, de facto, as percentagens e os resultados estão bem evidentes, e só não leria quem não quisesse. Adiantou, entretanto, que em uma das próximas reuniões esclareceria cabalmente algumas questões que foram apontadas, para que não subsistam dúvidas. Ainda sobre a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e relativamente à Feira da Vinha e do Vinho, disse que o Senhor Vereador sabe que em outros tempos quase nunca foram apresentadas contas, nem sequer orçamentos, ao Executivo, quando no presente mandato são apresentados ambos os documentos.-----

---- Continuando a falar sobre o tema Feira da Vinha e do Vinho, não deixou de referir, uma vez mais, que não consegue entender a importância dada a um investimento de trezentos mil euros, como sendo quase o investimento de maior dimensão em toda a atuação do Executivo. Reiterou as afirmações produzidas em intervenções anteriores, de que todos os eventos têm o seu valor e então para todos deveria ser avaliado o seu retorno financeiro. Comentando as críticas feitas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente ao peso elevado que o evento tem na parte da cultura, recordou que têm quarenta e nove por cento de investimento em outras áreas em que não existe a sustentabilidade financeira para justificar todo o investimento que é feito, como por exemplo no Museu do Vinho Bairrada, apesar do esforço acrescido que tem sido feito na angariação de expositores e de patrocínios. Por outro lado, sublinhou que a contrariedade é que a Feira da Vinha e do Vinho tem o seu custo, tem um cartaz que representa uma parte significativa do investimento, mas têm de pensar no retorno que o evento traz à cidade e ao Município, em termos de promoção turística, de promoção do concelho, dos recursos endógenos, entre outros, explicando que se querem dar dimensão à Feira, e ao concelho, naturalmente que tem de ser feito investimento e, para alcançar verbas para investir e para criar alguma sustentabilidade, tem de ser feito um trabalho exaustivo, e cada vez maior. A terminar o tema, revelou não acreditar que haja feiras no país que sejam autossustentáveis e aproveitou, também, para dizer que é uma contradição que, por um lado os Senhores Vereadores considerem que a Feira da Vinha e do Vinho deve ser sustentável, mas, por outro lado, até sugerem que deveria haver mais entradas a um custo ainda mais social do que o que tem vindo a ser praticado, nomeadamente com o desconto para os portadores do Cartão Anadia Jovem e, eventualmente, com o Cartão Anadia Sénior, como poderá vir a acontecer, rematou.-----

---- Relativamente aos impostos, reconheceu ter havido algum acréscimo, nomeadamente no que se refere ao IMI, mas, também, por abolição da cláusula de salvaguarda e isenção, e um ligeiro decréscimo na Derrama. Constatou, ainda, uma redução no IUC e confirmou que o Município de Anadia, curiosamente, cresceu em termos de IMT, algo que disse não ter sido conseguido por todos os Municípios. Aproveitou para referir que, se é verdade que aumentaram estas receitas, e que as mesmas dão alguma margem, também é verdade que não aconteceu a entrada da receita esperada nas contrapartidas das candidaturas realizadas no âmbito do QREN e no âmbito do POVT. Portanto, concluiu que não seria difícil ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, ter a

perceção do valor do saldo de gerência, na medida em que vêm sendo apresentados os fundos disponíveis e os pagamentos efetuados, em sede de Executivo Municipal. Mas adiantou ser também essa almofada que permite, hoje, reforçar algumas rubricas, porque, como era conhecimento dos Senhores Vereadores, o orçamento municipal foi um dos mais baixos dos últimos tempos e, mesmo para lançar já a esta data algumas obras a concurso, houve necessidade de promover algumas alterações orçamentais, no sentido de dotar determinadas rubricas e, assim, avançar com alguns investimentos.-----

---- Em termos de política fiscal, referiu que Anadia não é a capital fiscal, mas comparativamente aos onze Municípios da CIRA, poderia dizer que Anadia é o concelho mais atrativo, porque, apesar de não haver devolução do IRS, e de não ser descontada na íntegra a derrama, reforçou que Anadia tem a taxa de IMI mais baixa, que tem as mais baixas tarifas de água, de saneamento e de resíduos sólidos, o que, no final do ano, tem o seu peso e a sua leitura no orçamento dos Municípios.-----

---- Disse, entretanto, não concordar com o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, quando diz que não existe ainda um investimento suficiente na ação social, na medida em que no documento não se encontram representados todos os benefícios concedidos pela Câmara Municipal, adiantando que a ação social passa, também, pela ação social escolar, nomeadamente os descontos concedidos nas refeições escolares de acordo com os escalões de IRS dos agregados, pelo perdão de dívidas por consumo de água, pela isenção do pagamento das tarifas de saneamento e da redução do valor para ligação dos ramais, pela atribuição de bolsas a alunos do ensino superior, pelo projeto Ser+, que também não é contabilizado em números, e outros que envolvem os técnicos da Câmara Municipal. Reconheceu, também, que existem famílias que vivem com dificuldades no concelho, mas não deixou de referir que existem igualmente outras famílias que dispensam pedir apoio, nomeadamente porque têm de apresentar algumas informações e não querem, e outras, ainda, por desconhecem a existência de determinados apoios, não obstante a informação que se encontra disponível para o efeito, até por todos os parceiros da Rede Social, concluindo, uma vez mais, que poderia elencar uma série de apoios que a Câmara Municipal disponibiliza, em termos de ação social, mas que, de todo, não se encontra traduzida e contabilizada na prestação de contas.-----

---- Em matéria de desenvolvimento económico, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que foi desenhado o Programa "*Invest* em Anadia", que conta com um ano de existência e com muito trabalho já desenvolvido, e que apesar de estar previsto no programa eleitoral do MIAP, não se encontrava desenhado. Adiantou que foram sendo dados passos, identificando as situações, as necessidades, que não se encontram refletidas na totalidade no Programa, nem o apoio ao desenvolvimento económico se pode esgotar na estratégia do Programa "*Invest* em Anadia", acrescentou. Mas destacou que se encontra elencada uma série de ações, de eixos, onde está previsto o apoio e o contributo da Câmara Municipal para o desenvolvimento económico do concelho.-

---- A terminar, disse serem aqueles os esclarecimentos que genericamente gostaria de apresentar, de forma muito transversal, e manifestou a sua satisfação pelos resultados alcançados, ainda que se perspetive sempre mais. Referiu, ainda, que cada vez mais, por força das circunstâncias e das

oportunidades que vão sendo trabalhadas, vão sendo perspectivados muitos investimentos na expectativa de encontrar a respetiva comparticipação para minimizar o impacto no orçamento municipal e equilibrar os investimentos a realizar.-----

---- Sobre a WRC, referiu que já o ano passado foi refletida uma verba nas contas do Município e no presente ano terá de ser feita uma provisão no montante de noventa e três mil quinhentos e sessenta e seis euros, que se traduz, em termos financeiros, em setenta e sete mil e setecentos euros.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, interveio para clarificar alguns aspetos abordados pela Senhora Presidente relativamente à sua intervenção. Começou por afirmar que não existe nada contraditório, nomeadamente no aspeto da Feira da Vinha e do Vinho, quando a Presidente diz ser contraditório quando se fala na sustentabilidade do evento e depois também se fala em noites/dias gratuitos. Aproveitou para recordar que tem sido bem concreto sobre essa matéria ao longo do tempo, defendendo haver dias/noites gratuitas para algumas famílias que não possam pagar, com compensação do preço do bilhete para outras noites. Portanto, reforçou nada haver de contraditório, nem qualquer insustentabilidade.-----

---- Relativamente à ação social, sustentou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal não tinha dito nada de novo, acrescentando que poderiam falar da juventude, que não está contemplada em qualquer rubrica. Transmitiu, ainda, perceber que existem questões transversais, contudo reiterou que a Câmara Municipal de Anadia, na sua ótica, tem, nesse âmbito, uma postura passiva, porquanto as pessoas é que procuram e as Juntas de Freguesia é que vão ajudando, alertando para situações de insustentabilidade social. E, nessa conformidade, considerou que a Divisão, ou o serviço responsável por essa matéria, teria de ser muito mais proativo, devendo fazer um mapeamento das necessidades sociais do concelho, concluindo, assim, que um Executivo que não conhece, com profundidade, as carências sociais dos seus habitantes falha clamorosamente e, em sua opinião, poderia ser feito muito mais. Esclareceu, ainda, não estar a fazer uma crítica aos serviços, mas à colocação da medida política, a qual considera que tem de ser muito mais proativa e muito mais eficiente. E, apesar de reconhecer que há muita gente que desconhece os apoios concedidos pela Câmara Municipal, considera que a Câmara Municipal não deve ir a casa das pessoas, mas deve, sim, ter uma noção do terreno, ter uma noção dos problemas sociais e intervir. Concluindo, argumentou que deve ser feito muito mais nessa área e disse não ter dúvida que existe transversalidade, questões de âmbito social que estão na educação, questões de juventude que estão na área social e na educação.-----

---- A concluir a sua intervenção, aproveitou ainda para dizer que a Câmara Municipal dispõe de mecanismos nas contas para demonstrar os vários benefícios que não constam das mesmas, de uma forma eficaz e evidente, que não podem ser evidenciados na contabilidade, porque as regras não o permitem, criando capítulos no relatório em que diga que, além dos benefícios previstos na ação social, houve uma série de benefícios concedidos aos cidadãos e dizer os valores. Sugeriu, então, à Senhora Presidente, e a finalizar, a introdução dessa solução numa próxima oportunidade e voltou a

acentuar que, especificamente, nessa matéria, existe falta de proatividade.-----

---- A finalizar o período de discussão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, na sequência da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que feitas as contas, a Câmara Municipal concedeu aos jovens, na aquisição dos apartamentos, um valor aproximado de quarenta e um mil euros, o qual se encontra contabilizado à parte, e, nesse sentido, disse concordar com o Senhor Vereador, porque o Executivo é que decide os benefícios a conceder. Reforçou, entretanto, que o que é feito em matéria de ação social vai muito para além dos números apontados no documento. Quanto á proatividade, disse tratar-se de conceitos, porque é feito muito mais do que os Senhores Vereadores muitas vezes imaginam, para além de outras dificuldades, relativamente às quais, provavelmente, desconhecerao as razões.-----

---- 2. PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de primeira revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia propõe que o Executivo Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, de acordo com os mapas anexos à referida proposta e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, concordar com a proposta relativa à primeira revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, e, em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta de primeira revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para destacar duas áreas que lhe parecem importantes e que o saldo de gerência anterior irá dotar. A remodelação das redes de água, uma área onde considera haver muito a fazer e o facto de ser alocado parte do saldo para a mesma, em concreto, não deixa de ser um aspeto positivo. Outro aspeto que destacou também como positivo, e não menos importante, foi a verba que vai ser destinada à construção e requalificação de caminhos rurais,

apesar de ainda lhe parecer insuficiente, mas não deixa de ser uma sinal de preocupação positivo.----
---- Ainda assim, transmitiu que a sua grande divergência é que continua a achar que parte deste saldo poderia ter sido encaixado, não como receita de dois mil e quinze, mas para apoiar as famílias e as empresas no concelho, o que teria um impacto nas contas de cerca de quinhentos mil euros, que não seria muito gravoso, mas que permitiria ao concelho ganhar imenso, em termos de projeção, como capital fiscal. Transmitiu, a terminar, que considera estar, assim, a ser perdida uma oportunidade.---

---- 3. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de criação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a criação, de acordo com o atual quadro legal, de um regulamento que enquadre as matérias que respondam ao desiderato de proporcionar aos jovens um envolvimento acrescido na sociedade democrática, promovendo uma cidadania ativa, com vista ao desenvolvimento, a nível local, de estratégias que permitam criar iniciativas com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens, e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às reais necessidades dos mesmos. A Senhora Presidente dá, igualmente, conta dos procedimentos necessários à concretização desse desiderato, de acordo com o novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e demais legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento regulamentar, o qual terá como objeto a criação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, devendo ser publicitado, na página eletrónica da Câmara Municipal de Anadia, o respetivo edital, com vista à recolha de eventuais contributos a apresentar pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de quinze (15) dias a contar da publicitação do mesmo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em conformidade com o artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço geral@cm-anadia.pt, ou ainda por correio postal, endereçados à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para a morada Apartado 19 - Praça do Município, 3780-909 Anadia.-----

---- O Executivo Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, nomear o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, como responsável pela direção do procedimento, conforme o previsto no artigo 55.º do novo Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pronunciou-se relativamente à proposta em apreço, tendo começado por recordar que em junho de dois mil e quinze propôs a criação do orçamento participativo jovem e também do orçamento participativo geral. Isso para dizer, antecipou, que se perde algum tempo entre o lançamento de ideias e depois a sua consequência. Mas, ainda que tarde, disse esperar que o processo seja participado pelos jovens, nesta fase, mas que também posteriormente apareçam a apresentar propostas e sugestões. Lamentou, entretanto, o facto de não ter sido igualmente apresentada a proposta para criação do Orçamento Participativo Geral, em conjunto com o Orçamento Participativo Jovem, por considerar que seriam dois processos que poderiam ser geridos paralelamente, e, assim, desta forma, é perdida alguma sinergia.-----

---- Transmitiu, ainda, que considera importante que pudessem ter sido plasmados, já nesta fase, três ou quatro pontos de orientação política clara, sob a forma como vai ser construído o documento, até porque a pessoa que será responsável por desenvolver mais tecnicamente o regulamento, com certeza, que irá receber orientações políticas para tal. E aproveitou para apresentar algumas tónicas que observa relevante que fossem, desde logo, definidas para explorar: qual o modelo; que jovens podem participar; qual a forma de participação que vai ser preconizada; se vão ser tidas em conta várias tipologias; o valor a ser definido. Explicou, então, que se fossem colocados três ou quatro pressupostos na criação do regulamento com os quais discordasse, obviamente que não votaria a favor. Disse, ainda, que apesar de perceber que estão a cumprir o que a lei consagra quanto à abertura do procedimento, não deixa, contudo, de considerar que, paralelamente a esse procedimento, o documento deveria ter três ou quatro orientações claras de como vai ser construído, à semelhança do que acontece em alguns Municípios, que logo na altura da autorização para criação tocam em alguns fundamentos principais. A terminar, perguntou, ainda, se o Conselho Municipal da Juventude foi previamente ouvido sobre a matéria em questão.-----

---- A Senhora Presidente esclareceu não estar a ser discutido o regulamento, mas a abertura de procedimento, numa fase inicial, e com vista à apresentação de contributos, para a sua elaboração, os quais poderão ser dados por jovens e não só. Adiantou, também, que esta decisão será dada a conhecer em sede de Conselho Municipal de Juventude, sendo que, só depois de recolhidos os contributos, na fase determinada para tal, será elaborado o regulamento, sendo que, numa fase posterior, de consulta pública, ainda poderão ser apresentados mais contributos. Esclareceu, a terminar, que o Conselho Municipal de Juventude irá ser ouvido, mas sublinhou que a decisão de criar o regulamento cabe ao Executivo.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, recordou que a lei prevê este tipo de regulamento e adiantou que, em sua opinião, deveriam considerar que as participações dos cidadãos não fossem exclusivas da juventude. Revelou, assim, concordar com o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, quanto ao facto de que também deveria ser apresentada uma

proposta para criação do Orçamento Participativo Geral, até porque a lei o prevê e à semelhança da prática que alguns Municípios já vão tendo. Não obstante, disse não concordar com a apresentação, já na presente fase, de orientações políticas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de uma opção, recordando que no ano anterior tinha dito que, a começar, iniciariam sempre pelo Orçamento Participativo Jovem. Como tal, disse estar a cumprir o que tinha dito e adiantou que será uma experiência, porque existe capacidade para tal e porque foi sendo construída uma série de projetos e de ações, e de envolvimento, até, com as associações do concelho, com os jovens, com as escolas, para que presentemente haja uma maior motivação para participar. Disse, então, esperar, e ser a vontade da maioria, que exista participação, que seja bastante expressiva, e que todos possam dar o seu contributo para o melhor regulamento, e que possam surgir as melhores propostas para responder favoravelmente aos anseios dos jovens. A terminar, referiu que os Senhores Vereadores poderiam, também, apresentar os seus contributos e fazer a melhor divulgação do procedimento em apreciação.-----

---- **4. MARCHAS DOS SANTOS POPULARES DOIS MIL E DEZASSEIS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba a cada Associação ou Instituição que se proponha organizar uma Marcha, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que a Câmara Municipal tem colaborado no trabalho de coordenação das diferentes Marchas que, ao longo do ano, se constituíram em diversos pontos do concelho;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal para apoiar iniciativas culturais que ocupem saudavelmente os tempos livres dos munícipes, como acontece com as marchas dos Santos Populares, quer ao longo dos ensaios, quer nas noites do desfile;-----

---- Consideradas as atribuições de que o município dispõe, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência e tempos livres e desporto, previstas nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- Considerando que, fruto do trabalho realizado por Associações e/ou grupos de munícipes que se organizam para, em conjunto e com o apoio da autarquia, homenagearem S. João e S. Pedro, as Marchas dos Santos Populares irão desfilar em Anadia, no dia vinte e seis de junho, encerrando o programa da edição de dois mil e dezasseis da Feira da Vinha e do Vinho;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba de quatro mil e quinhentos euros (€ 4.500,00) a cada Associação ou Instituição que se proponha organizar uma Marcha e participar nas atividades a promover pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente nas Marchas Populares que se inserem no programa da XIII Edição da Feira da Vinha e do Vinho e

outros desfiles a realizar no concelho, nas diferentes Freguesias, destinada a colaborar nas despesas a realizar para o efeito.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS SALAS QUATRO E CINCO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOGUEIRA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que o edifício onde funcionou a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Fogueira, sito no lugar de Fogueira, freguesia de Sangalhos, deixou de cumprir as funções escolares, com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Sangalhos, e se encontra disponível para outras funções que se revelem necessárias para a comunidade, e atento o pedido apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores de Sangalhos, para utilização das salas quatro e cinco das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Fogueira, com vista ao desenvolvimento de atividades que visam o cumprimento de objetivos no âmbito do bem-estar social, cultural e desportivo da população, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração de um protocolo de cedência das salas quatro e cinco das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Fogueira, entre o Município de Anadia, a Junta de Freguesia de Sangalhos e a Associação de Caçadores e Pescadores de Sangalhos, conforme minuta anexa à presente deliberação, e que da mesma faz igualmente parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES DO BAIRRO PARA COMPARTICIPAÇÃO NO INVESTIMENTO QUE SE PROPÕE REALIZAR NAS INSTALAÇÕES (SALA QUATRO) DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PAREDES DO BAIRRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Desportiva de Paredes do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da proposta apresentada ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de dezembro, foi deliberado apoiar as Associações, no âmbito da cedência de edifícios escolares devolutos, em função da necessidade das intervenções a realizar e após devida avaliação, até mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) por sala de aula (onde se inclui circulações e instalações sanitárias que lhe estão adstritas) e espaços exteriores.-----

---- A Associação Desportiva de Paredes do Bairro ocupa a sala quatro (4) das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Paredes do Bairro, sita no lugar de Paredes do Bairro, bem como as instalações sanitárias adjacentes.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pela Associação Desportiva de Paredes do Bairro para realização de obras de melhoramento na sala cedida, nomeadamente no exterior, com limpeza e pintura das paredes, limpeza e reparação do telhado, designadamente substituição de algumas telhas partidas, e no interior, com o reboco de paredes danificadas e pintura das mesmas, reparação do piso em madeira, designadamente colar alguns tacos que se encontram soltos e levantados, e substituição de vidros partidos nas janelas;-----

---- Considerando que o espaço cedido se encontra com poucas condições funcionais e que a Associação Desportiva de Paredes do Bairro se propõe fazer uma intervenção no sentido de dotar aquelas instalações de melhores condições de utilização;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u), ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Associação Desportiva de Paredes do Bairro, designadamente as suas cláusulas primeira e quarta, no que se refere ao direito de utilização e conservação e manutenção do espaço;-----

---- Analisados os documentos apresentados, bem como as propostas de orçamento remetidas em anexo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação Desportiva de Paredes do Bairro, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), para participação no investimento que a Associação se propõe realizar, tendo em vista a requalificação do espaço interior e exterior, incluindo instalações sanitárias.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES, SOB O ARTIGO NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE (2439), PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANADIA, A ALBANO TOMÁS SAMPAIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alienação de um prédio propriedade do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerada a proposta apresentada por Albano Tomás Sampaio, para aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número dois mil quatrocentos e trinta e nove (2439), sito em Vale de Burro, propriedade do Município de Anadia, apreciada em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia um de abril em curso;-----

---- Atento o parecer emitido pela Técnica Superior, Dr.ª Graça Jesus, do serviço jurídico, em cumprimento da sobredita deliberação, no sentido de que a Câmara Municipal poderá recorrer à venda por negociação particular, nomeadamente ao particular proponente, nos termos definidos na informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo, que acompanhou a proposta que foi presente à reunião do Executivo, concluindo, assim, não vislumbrar quaisquer impedimentos, do ponto de vista jurídico, à alienação do terreno, considerando que tal ato assenta na base normativa que referencia no parecer e se encontra em consonância com a lei e o direito;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação do prédio inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número dois mil quatrocentos e trinta e nove (2439), a Albano Tomás Sampaio, pelo valor de mil euros (€ 1.000,00).--

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, devendo o adquirente proceder aos trabalhos necessários com vista à regularização e utilização do solo para o fim pretendido - plantação de árvores -, e por forma a remover qualquer perigo que o mesmo possa constituir, sem haver lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelos trabalhos que vier a executar.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pronunciou-se relativamente ao assunto, começando por declarar que o parecer jurídico é dado, no fundo, em geral e não atende ao caso em concreto. Sublinhou, então, que a questão que se levanta é que o Executivo estava a deliberar, já, a venda ao Senhor pelos mil euros, sem condições, de um terreno rústico, apto para cultura, mas, efetivamente, esse terreno não se encontra apto para cultura. Portanto, defendeu que a venda a baixo valor tem de ser condicionada à reposição do defeito que, no momento, o terreno tem, porque, caso contrário, mais tarde, o Executivo Municipal pode ser imputado de responsabilidades por estar a vender uma coisa defeituosa. Assim, sugeriu que, ou a venda é feita condicionada com um ónus, que obrigue o Senhor a repor o terreno em condições para cultura, prescindindo de eventuais indemnizações, ou, então, estarão a criar um problema. Concluiu, então, que a sua intenção é que a venda, que se encontra a ser feita a baixo valor, que seja com condições, porque, no fundo, o Executivo está a vender algo sem condições para o fim a que se destina, sublinhando que a Câmara Municipal tem de se proteger e justificar os motivos da venda por ajuste direto a este preço, em que condições o comprador adquire o terreno e com que encargos fica.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que a deliberação seria construída por forma a incluir essa situação.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou que se iria abster, porque, apesar dos contributos dados pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para a deliberação, que colocam algumas regras de cautela e precaução para o Município, continua a ter dúvidas que a decisão possa ser tomada com esta simplicidade.-----

---- **8. EXPROPRIAÇÃO - PISTA DE BMX:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no pretérito dia dezanove de fevereiro, nos termos da qual foi decidido requerer à Assembleia Municipal, e não ao membro do Governo competente, o requerimento da declaração de utilidade pública urgente, com investidura na posse administrativa das áreas/parcelas a expropriar, destinadas à construção do equipamento desportivo - Pista de BMX -, com áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ao abrigo do artigo décimo do Código das Expropriações, e em aditamento à sobredita deliberação, que o Executivo Municipal determine

expedir ao membro do Governo competente o requerimento da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, bem como a investidura da posse administrativa das áreas/parcelas a expropriar, necessárias à execução da referida obra, atentas as razões de supremo e premente interesse público indicadas na proposta anexa à presente minuta e que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Propõe, igualmente, o cumprimento dos procedimentos necessários à concretização desse desiderato, enunciados na proposta.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e requerer ao membro do Governo competente, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos prédios rústicos pertencentes a António Barros da Silva e Maria Fernanda Santos Silva Correia e marido, António José Marques Correia, oportunamente identificados na documentação de suporte à deliberação tomada em dezanove de fevereiro, os quais se encontram localizados na categoria de "Espaços de Uso Especial, Tipo I, do Solo Urbanizado", de acordo com o Diretor Municipal de Anadia, bem como a investidura da posse administrativa dos mesmos, necessários à construção de Pista de BMX, com áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção, prevendo-se em oito mil euros o montante dos encargos a suportar com a expropriação.-----

---- Considerando que o BMX é uma vertente de ciclismo em franco crescimento a nível internacional, sobretudo desde que obteve o estatuto de modalidade olímpica, nos Jogos Olímpicos de Pequim, em dois mil e oito;-----

---- Considerando que a construção da pista de BMX é de grande interesse nacional, potenciando de forma decisiva o desenvolvimento e promoção do BMX em Portugal;-----

---- Considerando que a construção desta pista junto ao Centro de Alto Rendimento de Anadia vai de encontro às melhores práticas internacionais, que conjugam as diferentes vertentes do ciclismo numa única infraestrutura, o que contribuirá para uma maior afirmação internacional do Centro de Alto Rendimento de Anadia;-----

---- Considerando que o CAR de Anadia ficará extremamente valorizado, já que a pista de BMX será a única com características olímpicas na Península Ibérica, ficando com condições para receber grandes competições internacionais, como Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, assim como estágios de diferentes seleções nacionais;-----

---- Considerando que a natureza aberta do BMX atrai muitos praticantes jovens, cativando, além do público, os pais e familiares dos desportistas, fazendo de cada evento uma oportunidade de dinamização económica local e regional;-----

---- Considerando que o projeto apresentado está de acordo com os regulamentos existentes e que a coordenação e acompanhamento da obra ficará a cargo da Federação Portuguesa de Ciclismo e da

União Ciclista Internacional, entidades responsáveis pela homologação da Pista Olímpica de BMX;----

---- Considerado o facto de se tratar de uma infraestrutura com vertente olímpica que complementa toda a atividade desenvolvida no CAR;-----

---- Considerado, ainda, o facto de ser um tipo de obra cuja realização requer as melhores condições climáticas, daí a urgência em que a mesma ocorra no mais curto espaço de tempo e antes de terminar o verão que se aproxima;-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, remeter à DGAL, entidade responsável pela tramitação do procedimento, o requerimento respetivo, acompanhado de todos os documentos relativos às áreas/parcelas a expropriar, nomeadamente "Mapa de Expropriações", contendo os elementos previstos nas alíneas b), c) e d), do n.º 1, do artigo 10.º, do Código das Expropriações, com vista à obtenção da Declaração de Utilidade Pública da expropriação com carácter de urgência e por forma a ser conferida a posse administrativa, nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, do Código das Expropriações, na sua redação atualizada, e ordenar o cumprimento de todos os procedimentos necessários à concretização da proposta ora aprovada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço jurídico para instruir e remeter à DGAL o processo de expropriação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE INCENTIVOS À PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS "INVEST EM ANADIA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de projeto de Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas "*Invest em Anadia*", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.---

---- Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.-----

---- Com o propósito de dar cumprimento a esse desígnio, a Câmara Municipal de Anadia vem assumindo o seu particular empenho em promover o estímulo à competitividade da economia no concelho, pois dela depende a criação de riqueza e de emprego. Nesse sentido, foi criado o Programa "*Invest em Anadia*" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas.-----

---- Com este Programa, o Município pretende gerar dinâmica e atrair investimento, sobretudo investimento que se traduza em emprego, em diversas áreas, com especial destaque para aquelas que considera estratégicas para a valorização dos recursos endógenos do concelho, como sendo a viticultura e enologia, mobilidade suave, desporto, ambiente, saúde e bem-estar, cerâmica, tecnologias de informação e comunicação e, ainda, o setor agrícola e florestal.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada a competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal;-----

---- Considerado o disposto no n.º 7, do artigo 112.º, e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas k), o) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, no sentido de dar início ao procedimento regulamentar tendente à criação do Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas "*Invest em Anadia*";-----

---- Considerada a informação que suportou a deliberação anteriormente referida, que definia, no ponto dois, e de acordo com o Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que um dos procedimentos necessários à concretização de tal desiderato seria a deliberação da Câmara Municipal a aprovar o projeto do regulamento para consulta pública, durante trinta (30) dias, após publicação na 2.ª série do Diário da República, em conformidade com o artigo n.º 101.º, do CPA;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aprovação do Projeto de Regulamento em anexo, que visa a criação de incentivos à promoção do empreendedorismo, do investimento e criação de empresas "*Invest em Anadia*" e estabelece um conjunto de medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivos à atividade empresarial no Município de Anadia, de forma a atrair empreendedores, investimento e a apoiar o tecido empresarial instalado, à luz das orientações estratégicas descritas no Programa "*Invest em Anadia*" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas.-----

---- Propõe, ainda, para efeitos do artigo n.º 101.º, do CPA, na sua atual redação, a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, com o objetivo de ser submetido a discussão pública, pelo período de trinta (30) dias úteis, para recolha de sugestões dos interessados. Findo o prazo de consulta, serão apreciadas as sugestões apresentadas, tendo em vista a sua ponderação na redação final do Regulamento proposto.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram catorze horas e treze minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- No período de apreciação da proposta, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por transmitir que o presente regulamento está longe de corresponder às expectativas que tinha criado. Revelou, então, que lhe parece manifestamente pouco e que julgava que poderia servir para ajudar verdadeiramente à promoção do empreendedorismo, do investimento e à criação de empresas. Acrescentou, contudo, não lhe parecer que aqueles desideratos venham a ser cumpridos com o que consta do regulamento, porquanto não descortina estratégia, não vislumbra qualquer tipo de coordenação com as políticas regionais e nacionais, como a Senhora Presidente disse, há um ano atrás, na apresentação do Programa "*Invest em Anadia*". Considerou, então, que o documento falha porque não é um documento estratégico, enunciando, como exemplo, que nada consta relativamente à política de alienação de terrenos, ou eventuais incentivos, benefícios à instalação de empresas, para além de que não toca na vertente mais quantitativa e qualitativa, que é a dos terrenos, dos lotes.-----

---- Depois, disse que havia situações que não deveriam constar do regulamento, mas em documento anexo, por forma a perceberem quanto provisionalmente a Câmara Municipal pretende despende com essas medidas, ou perder receita. Concluiu, portanto, falhar no rigor e na transparência. Relativamente à bolsa prevista no artigo décimo a atribuir aos empreendedores, constatou não ser referenciado, em momento algum, nem em documento paralelo, o que se pensa relativamente ao valor que vai ser atribuído.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a ideia passa por criar um regulamento genérico, adiantando que terão oportunidade, e propositadamente não foi apresentado, um conjunto de ações e de outras normas específicas para outras estratégias, nomeadamente na criação de ideias de negócio, concurso de ideias, entre outras. Portanto, afirmou que, a seu tempo, e a curto prazo, faria questão de apresentar ao Executivo uma série de medidas a implementar, que não desvirtua o regulamento, mas que, muitas delas, no fundo, se complementam.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, referiu que, apesar de perceber a estratégia da Senhora Presidente, gostaria de perceber, desde logo, na fase de elaboração de um regulamento, com o que poderiam contar, adiantando que o regulamento em apreciação é aquele tipo de regulamento que questiona se vale mesmo a pena ter. Aproveitou para dizer, em oportunidade, que se voltassem atrás, à decisão da criação, se percebesse, na altura, que aquele era o alcance, provavelmente não teria votado a favor. E, daí ter dito, no ponto três, que seria importante perceber, em três ou quatro pontos, como iriam caminhar na construção de um regulamento. Sobre o caso em particular, transmitiu sentir-se defraudado face ao voto que tinha

tido anteriormente, porque, apesar de se falar muito na estratégia, ao olhar para o regulamento vê que não está a bater completamente com a estratégia.-----

---- Entretanto, disse que gostaria de perceber quanto a Câmara Municipal pretende despende para o segmento do empreendedorismo e revelou não conceber que um regulamento desta natureza não crie um mecanismo de valorização, sobretudo, para três vertentes específicas que lhe parecem essenciais: valorização para o empreendedorismo jovem, para o empreendedorismo feminino e para o empreendedorismo na ótica dos deficientes. Concluiu, assim, que deveria existir uma discriminação positiva para essas três vertentes.-----

---- Depois, passou a falar dos apoios previstos, que incidem, sobretudo, na Derrama, no IMT e no IMI. Sobre a matéria, argumentou que lhe parecem que vão no bom sentido, mas acrescentou que gostaria de ter percebido, em um documento lateral ao regulamento, quanto pensa a Câmara Municipal provisionalmente gastar, ou prescindir de receita. Ainda nos apoios previstos destes impostos, e também a taxa de receita com as operações urbanísticas de edificação, nomeadamente os licenciamentos, transmitiu parecer-lhe uma boa medida, mas sustentou que deveria ter ido mais além, como, por exemplo, consagrar, também, isenções às tarifas referentes à instalação e ligação de contadores de água, isentar ou reduzir tarifas referentes a ligações de ramais de saneamento, e, ainda, criar um caso ou outro de isenções ou reduções relativamente a taxas de publicidade, ou ocupação da via pública.-----

---- Continuando, afirmou que se verifica a falta de apoios diretos à instalação física de empresas, como a cedência temporária de instalações, ou a definição de que tipo de bonificação poderia haver para os empreendedores em termos de terrenos, ou a determinação de que a Câmara Municipal poderá, em alguns casos que se justifiquem, realizar algumas infraestruturas. E, em matéria de cedência de terrenos, sugeriu que a medida poderia abranger, também, edifícios ou equipamentos, dando o exemplo concreto do apoio concedido pela Câmara Municipal aquando do incêndio que deflagrou numa habitação no centro da cidade. Nessa ótica, e por forma a ajudar as empresas que se pretendem instalar no empreendedorismo, disse que seria de contemplar no regulamento a cedência de equipamentos.-----

---- Em matéria de liquidez, que considera também estar em falha no regulamento, deu o exemplo de medidas implementadas por alguns Municípios, em matéria de apoio às empresas, nomeadamente através da celebração de acordos de financiamento, concluindo que, face aos escassos benefícios que o regulamento prevê, colocar um período mínimo de dez anos para tão pouco, é afastar claramente os investimentos e os empreendedores. Concluiu, então, ter fundadas dúvidas que os empreendedores/empresários possam recorrer ao programa, por considerar que, como está montado, não é suficientemente atrativo.-----

---- Sobre a sede própria para apresentar sugestões, sublinhou que para quem exerce um cargo político, é aquele fórum onde deve apresentar os contributos e esse é o exercício que estava a fazer. Voltou a transmitir que lhe parece que o regulamento, como está montado, é muito pouco, e que é um autêntico "*bluff*", e disse suspeitar que muito pouca gente vá aderir ao regulamento,

ressalvando nada ter a apresentar em termos técnicos. Já politicamente, disse deixar muito a desejar.-----

---- A finalizar, reiterou sentir-se defraudado face à expectativa e quanto ao voto de autorização para a criação do regulamento, pelo que declarou que se iria abster.-----

---- O Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, presente na reunião, prestou alguns esclarecimentos relativamente a algumas das questões expostas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o procedimento foi iniciado para a Câmara Municipal receber os contributos e não deixou de transmitir que compreende ser aquela a sede própria para o Senhor Vereador os apresentar. Disse, então, registar algumas sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador, que podem contribuir para melhorar o regulamento, adiantando que as mesmas serão analisadas, uma vez que ainda não se encontra fechado, sendo o passo seguinte a sua submissão a inquérito público. De entre as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador, revelou que será de equacionar, nomeadamente, a questão do prazo dos dez anos, sem deixar de ressaltar que também não podem tomar uma decisão precipitada, sob pena de os investidores quererem vir buscar os incentivos e depois irem embora. Não obstante, disse não acreditar que uma grande empresa se vá instalar no Município atrás de um regulamento, mas sim com incentivos fiscais.-----

---- A terminar, reiterou que o regulamento é um documento orientador, consubstancia uma série de benefícios e cruza-se, em algumas situações, com o regulamento das taxas, e aproveitou, ainda, para referir que na questão da publicidade, as empresas, atualmente, estão praticamente isentas, a não ser que se trate de *outdoors*. Concluiu, então, não ser, de forma alguma, um documento fechado, e não estar definida, em concreto, uma verba, porque depende da disponibilidade financeira do Município.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS E DE SANTO ANTÓNIO, BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO JUNTO AO LARGO DA IGREJA E NA RUA DOS COMBATENTES, EM AVELÃS DE CAMINHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Avelãs de Caminho, na pessoa do Senhor Padre Manuel Armando Marques do Vale, requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído, com vista à realização dos festejos em honra do Senhor dos Aflitos e de Santo António, nos dias um de

maio e doze de junho próximos, no Largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das sobreditas licenças, bem como autorização para interromper o trânsito rodoviário junto ao Largo da Igreja e na Rua dos Combatentes, apresentando circuitos alternativos. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta da previsão, no número três, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, da autorização de isenções, a entidades inscritas no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas, bem como as Pessoas Jurídicas Canónicas, concluindo, dessa forma, que o pedido apresentado reúne as condições previstas no sobredito articulado.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista à realização dos festejos em honra do Senhor dos Aflitos, no dia um de maio, e de Santos António, no dia doze de junho, próximos, no Largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, e autorizar a interrupção de trânsito rodoviário solicitada, considerando os circuitos alternativos apresentados no pedido.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, e de acordo com o previsto no número três, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. VANITY BUBBLE CHEMICALS UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO DESIGNADA PELA LETRA "C", LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Vanity Bubble Chemicals Unipessoal, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O representante da empresa Vanity Bubble Chemicals Unipessoal, Lda., Senhor Rui Santos, requer o arrendamento, por ajuste direto, da fração designada pela letra "C", localizada no Edifício do Mercado Municipal de Anadia, para o exercício da atividade de comércio de Equipamento de Proteção Individual (E.P.I.) e detergentes. O pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes, que dá conta do resultado da hasta pública realizada no

dia dezassete de dezembro de dois mil e quinze e da possibilidade, uma vez que a mesma ficou deserta, de a Câmara Municipal proceder ao ajuste direto das quatro frações comerciais que não foram arrematadas, desde que cumpridos os pressupostos do regulamento da sobredita hasta pública.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Vanity Bubble Chemicals Unipessoal, Lda. e arrendar, por ajuste direto, a fração designada pela letra "C", localizada no Edifício do Mercado Municipal de Anadia, mediante o pagamento de uma renda mensal no valor de cento e trinta euros.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. NONAGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DANIEL DE ASSUNÇÃO FERREIRA SARAIVA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Daniel de Assunção Ferreira Saraiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Daniel de Assunção Ferreira Saraiva, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. KIKO LOPEZ - PEDIDO DE APOIO PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO "DESPERTA PARA UM BOM DIA COM... PALAVRAS":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Kiko Lopez, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O munícipe irá promover o lançamento do seu livro "Desperta para um bom dia com... Palavras", no próximo dia trinta de abril. Para o efeito, solicita o apoio da Câmara Municipal, o qual passa pela cedência, a título gratuito, da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, em horário coincidente com o normal funcionamento da Biblioteca Municipal. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Sónia Almeida, que dá conta de que a Sala Polivalente se encontra disponível no dia solicitado, coincidindo este com o normal funcionamento do serviço da Biblioteca Municipal. A Técnica informa, ainda, que, tratando-se de um autor local, os termos do pedido se enquadram no apoio habitual prestado pela Câmara Municipal, em situações análogas.-----

---- Apreciado o pedido e a subsequente informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado pelo munícipe para a apresentação do livro "Desperta para um bom dia com... Palavras" na Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. "REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO RIO LEVIRA - PARQUE DE AMOREIRA DA GÂNDARA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação Ambiental do Rio Levira - Parque de Amoreira da Gândara", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de trinta e um de março de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação Ambiental do Rio Levira - Parque de Amoreira da Gândara", à empresa "PMP Calçadas, Unipessoal, Lda.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em trinta e um de março de dois mil e dezasseis.-----

---- 2. "AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANADIA" - REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Ampliação do Estádio Municipal de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de trinta e um de março de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação da revisão de preços efetuada no âmbito da empreitada de "Ampliação do Estádio Municipal de Anadia", executada pela empresa "CIP Construção, S.A.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em trinta e um de março de dois mil e dezasseis.-----

---- 3. "CENTRO ESCOLAR DE AVELÃS DE CIMA/AVELÃS DE CAMINHO" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de trinta e um de março de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação da revisão de preços definitiva efetuada no âmbito da empreitada de "Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho", executada pela empresa "Construções Marvoense, Lda.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em trinta e um de março de dois mil e dezasseis.-----

---- 4. "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA CIDADE DE ANADIA" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Cidade de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de seis de abril de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação da revisão de preços definitiva efetuada no âmbito da empreitada de "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Cidade de Anadia", executada pela empresa "Equipav - Engenharia e Construção, S.A.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em seis de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- 5. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DEZANOVE DE MARÇO E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias dezanove de março e oito de abril de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 6. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E CATORZE (02/2014), INSTAURADO CONTRA MARGARIDA VASCONCELOS MAIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número dois barra dois mil e catorze (02/2014), instaurado contra Margarida Vasconcelos Maia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em onze de março de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número dois barra dois mil e catorze (02/2014), instaurado contra Margarida Vasconcelos Maia, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 7. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E QUINZE (30/2015), INSTAURADO CONTRA DESTILARIA LEVIRA, LDA.:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número trinta barra dois mil e quinze (30/2015), instaurado contra Destilaria Levira, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em nove de março de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número trinta barra dois mil e quinze (30/2015), instaurado contra Destilaria Levira, Lda., e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 8. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS (07/2016), INSTAURADO CONTRA ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA DA COSTA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número sete barra dois mil e dezasseis (07/2016), instaurado contra António Joaquim Ferreira da Costa, que se dá

como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, o arguido procedeu ao pagamento voluntário da coima definida, em vinte e nove de março de dois mil e dezasseis.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número sete barra dois mil e dezasseis (07/2016), instaurado contra António Joaquim Ferreira da Costa.-----

---- 9. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de abril de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatro euros e sessenta e um cêntimos (€ 3.888.304,61), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de março de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de um milhão, cento e cinquenta e três mil, cento e três euros e oito cêntimos (€ 1.153.103,08), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 10. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de março do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número quatro (04) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número três (03)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 11. DAVID ALMEIDA CRUZ - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnico Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta

deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente ao pedido apresentado por David Almeida Cruz, para utilização, com carácter gratuito, das piscinas municipais de Anadia, em regime livre, pelo facto de o requerente aguardar nova internamento num centro de reabilitação profissional na zona do norte, conforme informação prestada pela sua mãe.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram catorze horas e trinta e seis minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----